Município de Penalva do Castelo

Relatório de Gestão

Exercício 2018

INDICE

ÍNDICE DE FIGURAS III
ÍNDICE DE QUADROS IV
I – INTRODUÇÃO 5
II – ATIVIDADE DESENVOLVIDA 6
1. Funções Gerais 7
2. Funções Sociais 8
3. Funções Económicas 9
4. Outras Funções 10
III – ANÁLISE FINANCEIRA 11
1. Análise Orçamental 11
1.1 Execução Global do Orçamento 11
2. Equilíbrio Orçamental 12
2.1 Cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental 13
3. Análise da Receita 14
3.1 Execução Orçamental da Receita 17
3.1.1 Evolução e Estrutura da Receita 18
3.1.1.1 Receita Corrente 19
3.1.1.2 Receita de Capital 24
3.2 Execução Orçamental da Despesa 25
3.2.1 Evolução e Estrutura da Despesa 29
3.2.1.1 Despesa Corrente 30
3.2.1.2 Despesa de Capital 31
4. Indicadores Orçamentais 32
4.1 Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa 32
4.2 Rácios Sobre o Grau de Financiamento do Investimento 33
5. Análise da Situação Financeira, Económica e Patrimonial 34
5.1 Conceitos Contabilísticos 34
5.1.1 Balanço 34
5.1.2 Ativo 34
5.1.3 Passivo 35
5.1.4 Fundos próprios 35
5.1.5 Demonstração de resultados 35
5.2 Análise da Estrutura do Balanço 35
5.2.1 Estrutura do Ativo 37
5.2.2 Fundos Próprios 38
5.2.3 Estrutura do Passivo 38
5.3 Análise da Demonstração de Resultados 40
5.3.1 Estrutura dos Custos e Perdas 41
5.3.1.1 Fornecimentos e Serviços Externos 42
5.3.1.2 Custos com o Pessoal 43
5.3.2 Estrutura dos Proveitos e Ganhos 45
5.3.3 Estrutura dos Resultados Económicos 46
5.3.3.4 Indicadores Financeiros 48
5.3.3.4.1 Análise da Liquidez 48
IV – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 50
1. Análise da Dívida de Terceiros 50
2. Análise da Dívida do Município 51
2.1 Evolução da Dívida de Curto Prazo 53
2.2 Evolução da Dívida de Médio e Longo Prazo 53
3. Capacidade de Endividamento 55
V – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 56
VI – FACTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO 57

INDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura e Evolução das GOP……..... 7
Figura 2 - Estrutura dos Custos……..... 42
Figura 3 - Custos com o Pessoal…… 45
Figura 4 - Estrutura dos Proveitos……..... 46
Figura 5 - Evolução da Liquidez…… 49
Figura 6 - Evolução das Dívidas de Terceiros - Curto Prazo…… 50
Figura 7 - Evolução da Dívida a Terceiros de Curto Prazo……... 53
Figura 8 - Evolução da dívida a Instituições de Crédito a Médio e Longo Prazo……. 54

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

INDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Estrutura, Execução e Evolução das GOP…… 6
Quadro 2 – Resumo Execução Orçamental 2018…… 11
Quadro 3 – Empréstimos existentes a 1 de janeiro de 2014…… 12
Quadro 4 – Cumprimento do equilíbrio orçamental…… 13
Quadro 5 – Evolução do orçamento da receita e sua execução……... 17
Quadro 6 - Receita orçada e cobrada por classificação económica ……..…….. 17
Quadro 7 – Evolução e estrutura da receita global cobrada…..……..... 18
Quadro 8 – Impostos Indiretos……. 19
Quadro 9 – Impostos Indiretos ……... 20
Quadro 10 – Taxas, Multas e Outras Penalidades ……..... 20
Quadro 11 – Rendimentos da Propriedade …….…… 21
Quadro 12 – Transferências Correntes …….……..... 22
Quadro 13 – Venda de Bens e Serviços Correntes…….. 23
Quadro 14 – Transferências de Capital…… 24
Quadro 15 – Despesa por classificação económica……. 28
Quadro 16 – Evolução e estrutura da despesa…….. 29
Quadro 17 - Estrutura da Despesa Corrente……. 30
Quadro 18 - Estrutura da Despesa de Capital…….. 31
Quadro 19 – Grau de Cobertura das Despesas……. 32
Quadro 20 – Grau de Financiamento do Investimento…… 33
Quadro 21 – Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia: Balanço Sintético……..... 36
Quadro 22 – Comparativo de Resultados……. 40
Quadro 23 – Estrutura dos Custos…… 41
Quadro 24 – Custos com o Pessoal…….. 43
Quadro 25 - Estrutura dos Proveitos…… 45
Quadro 26 – Estrutura e Evolução dos Resultados…….. 47
Quadro 27 – Indicadores de Liquidez…….. 48
Quadro 28 – Estrutura e Evolução das Dívidas de Terceiros – Curto Prazo……..... 50
Quadro 29 – Evolução do Endividamento……..... 51
Quadro 30 – Limite de endividamento a 31 de dezembro de 2018…… 55

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na Lei, designadamente no n.º 13 – Relatório de Gestão, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o presente Relatório de Gestão, relativo ao exercício de 2018, que procura ser clarificador quanto à origem das receitas e despesas do Município de Penalva do Castelo, bem como à sua situação económica e financeira.

O Relatório de Gestão foi elaborado, à semelhança de anos anteriores, de modo a facultar uma leitura sobre os diferentes indicadores, designadamente no que se refere à disponibilização de elementos relativos à atividade financeira e patrimonial da autarquia, evidenciando os aspetos mais importantes, com particular ênfase na análise, sob o ponto de vista da execução orçamental das receitas e despesas, relevando aspetos do investimento realizado e do endividamento da Autarquia e identificando os resultados operados no exercício, bem como a apresentação da proposta de aplicação do resultado líquido.

O presente Relatório de Gestão foi desenvolvido segundo duas óticas distintas:

- a ótica **orçamental**, onde são apresentados os níveis de execução do orçamento, numa perspetiva de caixa, efetuando uma análise a toda a receita arrecadada e despesa paga;

- a ótica **patrimonial**, onde se efetua uma análise pormenorizada dos principais documentos contabilísticos, designadamente o balanço e a demonstração de resultados. Estes documentos, além de sintetizarem a realidade económica e financeira de qualquer organização, evidenciam também a constituição do seu património, a formação de resultados e a movimentação dos recursos financeiros em determinado exercício económico.

Principais Resultados

Em 2018, o Município de Penalva do Castelo apresenta resultados bastante positivos, evidenciando o reforço da consolidação do equilíbrio financeiro alcançado nos últimos anos.

Em termos sintéticos destaca-se:

- O reforço da capacidade de endividamento face à lei em vigor;

- A redução da dívida bancária em 221 288,92 euros;

- Prazo médio de pagamento a fornecedores (PMPF) de 3 dias;

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

II – ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Em 2018, a atividade do Município de Penalva do Castelo manteve-se fiel às premissas e prioridades do orçamento aprovado para o ano, cujos objetivos estratégicos assentaram no programa autárquico para o mandato 2018-2021, tendo o controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuado a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural. As prioridades agregaram-se em quatro grandes objetivos transversais ao município, que se passam a analisar na ótica da despesa paga.

As Grandes Opções do Plano (GOP) incorporam estes objetivos que, por sua vez, se desdobram em programas, projetos e ações das intervenções setoriais. As GOP agregam as despesas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as despesas das Atividades mais Relevantes (AMR).

Quadro 1 – Estrutura, Execução e Evolução das GOP

Código Obj/Prog	Designação das rubricas	Execução 2017	2018			% em relação ao total das GOP´s	Variação 2017/2018
			Previsto	Executado	Nivel Execução Anual		
1	**Funções gerais**	**857.263,62**	**619.290,00**	**328.938,51**	**53,12**	**6,98**	**-61,63**
1.111	Administração Geral	787.493,06	366.430,00	182.310,48	49,75	3,87	-76,85
1.121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	69.770,56	252.860,00	146.628,03	57,99	3,11	110,16
2	**Funções sociais**	**1.984.924,31**	**6.525.903,00**	**2.801.019,25**	**42,92**	**59,40**	**41,11**
2.211	Ensino não Superior	106.039,47	178.135,00	164.793,96	92,51	3,49	55,41
2.212	Serviços Auxiliares de Ensino	225.718,55	224.405,00	224.189,00	99,90	4,75	-0,68
2.232	Ação Social	215.745,02	431.577,00	279.559,06	64,78	5,93	29,58
2.241	Habitação	13.848,41	4.000,00	2.200,32	55,01	0,05	-84,11
2.242	Ordenamento do Território	424.225,50	174.930,00	29.969,26	17,13	0,64	-92,94
2.243	Saneamento	191.342,35	3.432.245,00	801.077,98	23,34	16,99	318,66
2.244	Abastecimento de Água	76.866,69	1.033.470,00	525.101,18	50,81	11,14	583,13
2.245	Resíduos Sólidos	221.118,00	329.400,00	262.028,30	79,55	5,56	18,50
2.246	Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza	46.391,55	58.010,00	46.488,29	80,14	0,99	0,21
2.251	Cultura	209.804,06	394.141,00	249.855,81	63,39	5,30	19,09
2.252	Desporto, Recreio e Lazer	230.324,71	248.390,00	198.557,09	79,94	4,21	-13,79
2.253	Outras Atividade Cìvicas e Religiosas	23.500,00	17.200,00	17.199,00	99,99	0,36	-26,81
3	**Funções económicas**	**1.870.360,29**	**1.557.552,00**	**950.372,27**	**61,02**	**20,15**	**-49,19**
3.310	Agricultura,Pecuária,Silvicultura Caça e Pesca	288.909,87	37.160,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.320	Industria e Energia	327.435,27	479.715,00	368.904,50	76,90	7,82	12,66
3.330	Arruamentos	90.045,46	179.040,00	67.395,69	37,64	1,43	-25,15
3.331	Vias e Caminhos Rurais	975.411,61	714.459,00	425.716,01	59,59	9,03	-56,36
3.334	Sinalização	24.031,09	14.505,00	12.739,14	87,83	0,27	-46,99
3.335	Parques de Estacionamento	0,00	10.005,00	4.801,92	48,00	0,10	0,00
3.341	Mercados e Feiras	116.922,40	66.093,00	45.972,05	69,56	0,97	-60,68
3.342	Turismo	475,74	5.830,00	2.283,52	39,17	0,00	100,00
3.350	Outras Funções Económica	47.128,85	50.745,00	22.559,44	44,46	0,48	-52,13
4	**Outras funções**	**837.973,82**	**888.066,00**	**635.195,89**	**71,53**	**13,47**	**-24,20**
4.410	Operações da Dívida Autárquica	280.836,62	267.331,00	266.304,67	99,62	5,65	-5,17
4.420	Transferências Entre Administrações	557.137,20	620.735,00	368.891,22	59,43	7,82	-33,79
TOTAL		**5.550.522,04**	**9.590.811,00**	**4.715.525,92**	**49,17**	**100,00**	**-15,04**

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Com um total executado de 4 715 525,92 euros, que corresponde a uma taxa de execução de 49,17%, as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2018, registaram, face ao ano anterior, um decréscimo de 15,04%.

Figura 1 - Estrutura e Evolução das GOP

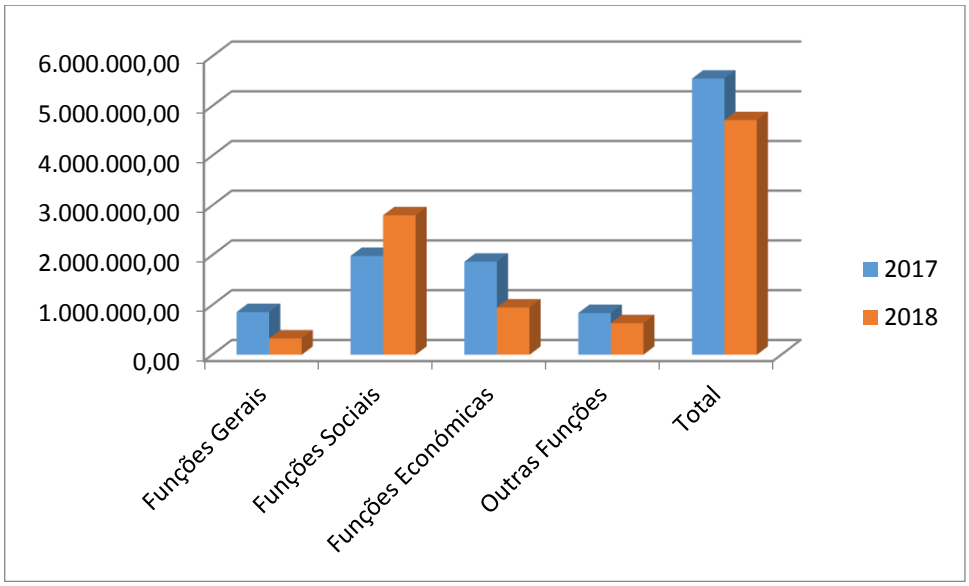

Análise das Atividades por Funções

Quanto à estrutura funcional, as despesas com as **"Funções sociais"** (59,40%) e as **"Funções económicas"** (20,15%)**,** são aquelas que recolhem a maior fatia dos recursos disponibilizados, a que correspondem os montantes de 2 801 019,25 euros e 950 372,27 euros, respetivamente do total, em termos absolutos

1. Funções Gerais

As Função Gerais, com um peso de 6,98% no total das GOP, abrangem, para além do funcionamento da máquina administrativa, no que concerne a investimentos, designadamente, equipamento informático e equipamento administrativo, gastos com a aquisição e grandes reparações em viaturas e máquinas e conservações e beneficiações de instalações de serviços, verificando-se um decréscimo de 61,63% face a 2017.

Δ No âmbito da Administração Geral, destacam-se as seguintes ações:

- Aquisição de equipamento informático;
- Software informático;
- Mobiliário e equipamento administrativo;
- Recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho para instalação da Loja de Cidadão.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Δ No domínio da Proteção Civil e Luta Contra Incêndios:

- Transferência de verbas para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo:
  √ Protocolo tripartido, entre o Município, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e os Bombeiros Voluntários, relativo à "Equipa de Intervenção Permanente";
  √ Serviço de socorro noturno;
  √ Ambulância de transporte múltiplo de doentes (ABTM).

2. Funções Sociais

O investimento em funções sociais mostra uma repartição de custos entre as áreas do "Ensino não Superior", "Serviços Auxiliares de Ensino", "Ação Social", "Ordenamento do Território", "Saneamento", "Abastecimento de Água", "Resíduos Sólidos", "Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza", "Cultura", "Desporto Recreio e Lazer" e "Outras Atividades Cívicas e Religiosas".

Δ Nas Funções Sociais, destacam-se os seguintes projetos e ações:

- No domínio do Ensino não Superior: a promoção de melhores condições em termos de infraestruturas, através da beneficiação e conservação das salas das escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância; fornecimento de refeições às crianças; de forma a complementar a ação do Governo, que distribuiu gratuitamente os manuais do ensino básico, o Município ofereceu os respetivos cadernos de atividades dos manuais de Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês; organização de vários eventos e apoio a comemorações; continuidade do "Programa de generalização do ensino do Inglês e outras atividades de enriquecimento curricular".
- No âmbito dos Serviços Auxiliares de Ensino: o apoio a alunos carenciados; transportes escolares; atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior; comemoração do "Dia Mundial da Criança"; "Fruta nas Escolas" e apoio à Associação de pais do Agrupamento de Escolas para dinamização de várias atividades.
- Na área da Ação Social: o apoio a famílias carenciadas para obras de conservação e beneficiação em habitações; apoio a Instituições de Ação Social para despesas de funcionamento e para investimentos, designadamente para obras em equipamentos sociais e aquisição de viaturas, de forma a prestar um melhor serviço e apoio aos seus utentes; apoio à ACAPO, resultante do protocolo de cooperação entre o Município e aquela Instituição, tendo em vista a realização do projeto "Reintegrar – Apoio Itinerante à Cegueira Adquirida em Idade Tardia"; a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em articulação com a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas associou-se, às campanhas nacionais levadas a cabo no âmbito do mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Juventude, assinalado em abril de cada ano.
- No programa ordenamento do território, destaca-se no âmbito do PARU – Plano de Ação para Regeneração Urbana, as obras de requalificação urbanística da antiga praça e zona envolvente;
- Relativamente ao saneamento e abastecimento de água, a destacar as obras de construção da conduta para abastecimento de água aos reservatórios (R1, R2, R3) a partir do reservatório situado no Mártir, na freguesia de Pindo, obra que terá um investimento de 1 019 680,80 euros e uma comparticipação comunitária de 85%. A conduta vai permitir a otimização da capacidade instalada no subsistema de Fagilde, passando todo o concelho a consumir água de qualidade durante todo o ano; foram realizadas obras de conservação e manutenção das redes de abastecimento; foi adquirido equipamento eletromecânico; início das obras para construção da

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

nova ETAR da Vila (Gôje) e a construção de sistemas de águas residuais (SAR) em várias localidades do concelho.

• Quanto aos resíduos sólidos urbanos, foi realizada a sua recolha e o respetivo tratamento pela Associação de Municípios da Região Planalto Beirão (AMRPB) da qual o Município é associado.

• No âmbito da proteção do meio ambiente e conservação da natureza, registaram-se beneficiações em Parques e Jardins, e a transferência de verbas para funcionamento do canil intermunicipal.

∆ Na área da Cultura, destaca-se:

• Aquisição de fundos bibliográficos para a Biblioteca Municipal.

• Apoio a diversas associações culturais, na promoção e realização de diversos eventos e para investimentos.

•Transferência de verbas para a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, resultante de um Protocolo que tem por objeto a dinamização do Ensino Artístico Especializado da Música.

∆ Ao nível do Desporto, Recreio e Lazer, merece destaque:

• Conservação e beneficiação do pavilhão gimnodesportivo.

•Beneficiação e conservação da Piscina Municipal Coberta.

• Apoio a coletividades desportivas para dinamização e fomento do desporto, através da atribuição de subsídios, para além de iniciativas realizadas pelo Município, designadamente os Jogos Desportivos Concelhios.

∆ Nas outras atividades cívicas e religiosas, destaca-se o apoio a Fábricas de Igreja para beneficiação e conservação de diversas Igrejas e Capelas.

3. Funções Económicas

As Funções económicas representam 20,15% do total das Grandes Opções do Plano. Este agrupamento compreende, entre outras, as despesas com os programas: agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca, industria e energia, arruamentos, vias e caminhos rurais, mercados e feiras, turismo e outras funções económicas.

∆ No domínio da Industria e energia, a destacar:

• Ampliação e beneficiação da rede do concelho e pagamento da respetiva energia de iluminação pública.

● Aquisição de terrenos para implementação da área de Atividade Económica de Germil.

∆ Relativamente aos Arruamentos, destacamos:

• Requalificação e beneficiação de arruamentos diversos na vila e nas diversas freguesias do concelho.

• Aquisição de casas e terrenos para alargamento de arruamentos.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Δ No que concerne às Vias e Caminhos Rurais, foram efetuados os seguintes investimentos:

- Beneficiação e conservação em diversas estradas e caminhos.
- Estrada Penalva do Castelo – Lisei.
- Beneficiação da ponte da Sr.ª da Ribeira (Ínsua).
- Execução de muros de suporte de terras.

Δ Ao nível do programa Mercados e feiras, salientam-se:

- Vários eventos levados a cabo pelo Município, tendo em vista a promoção dos produtos locais, designadamente a "Feira/Festa do Pastor e do Queijo" e a "Feira da Maçã Bravo de Esmolfe".

Δ No âmbito do programa turismo, destaca-se:

- Promoção turística do concelho em certames, com particular ênfase para a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL).

4. Outras Funções

Com um total de 635 195,89 euros, que corresponde a 13,47% do total das Grandes Opções do Plano, esta função comporta a "Operação da Dívida Autárquica", no montante de 266 304,67 euros, e as "Transferências entre Administrações", na quantia de 368 891,20 euros, onde estão contempladas as verbas para as freguesias, transferidas ao abrigo de delegação legal nas Juntas de Freguesia de competências da Câmara Municipal e através de contratos interadministrativos, e o apoio às freguesias através da assinatura de Contatos - Programa.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

III – ANÁLISE FINANCEIRA

1. Análise Orçamental

Neste capítulo, pretende-se evidenciar a execução orçamental do Município de Penalva do Castelo durante o exercício de 2018. São analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa municipal numa ótica de fluxos de caixa ou de tesouraria, ou seja, de receita cobrada e despesa paga.

Os montantes são apreciados de forma agregada e global, por classificação económica, com especial atenção para a variação do peso da receita e da despesa na respetiva estrutura, e para a sua evolução.

1.1 Execução Global do Orçamento

O Orçamento Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal, previu a inscrição inicial da receita e uma dotação inicial da despesa do montante de 11 108 613 euros.

Embora a elaboração do orçamento seja norteado pela rigorosa identificação das despesas, durante a sua execução podem acontecer situações em que as dotações previsionais são insuficientes ou até mesmo inexistentes. Para ultrapassar estas situações, efetuaram-se, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, um conjunto de modificações, advindo desse facto uma previsão final da receita e da despesa de 13 365 263 euros, entre as quais uma revisão para integração do saldo da gerência transitado do ano anterior.

A receita total arrecadada no exercício de 2018 ascendeu a 10 151 949,42 euros, apresentando uma taxa de execução de 75,958%, dos quais 6 813 961,86 euros correspondem a receita corrente (99,98% de taxa de execução), 1 603 830,140 euros a receita de capital (33,30% de taxa de execução) e 1 734 157,42 euros a outras receitas (saldo da gerência anterior e reposições não abatidas nos pagamentos).

A despesa paga atingiu o montante de 8 008 999,88 euros, apresentando um nível de execução de 59,92%, relativamente ao orçamento final. Foram executadas 87,67% das despesas correntes orçadas, no valor de 4 855 326,07 euros, e 40,29% de despesas de capital a que corresponde o montante de 3 153 673,81 euros em termos absolutos.

Quadro 2 – Resumo Execução Orçamental 2018

Designação	Orçamento		Execução	Desvio		Taxa Execução
	Inicial (a)	Final (b)	(c)	(b)-(a)	(c)-(b)	%
Receitas						
Correntes	6.762.927,00	6.814.907,00	6.813.961,86	51.980,00	-945,14	99,99
Capital	4.345.686,00	4.816.627,00	1.603.830,14	470.941,00	-3.212.796,86	33,30
Repos. n/ abatid. pagamentos	0,00	12.785,59	13.214,01	12.785,59	428,42	103,35
Saldo gerência anterior	0,00	1.720.943,41	1.720.943,41	1.720.943,41	0,00	100,00
Total Receitas	**11.108.613,00**	**13.365.263,00**	**10.151.949,42**	**2.256.650,00**	**-3.213.313,58**	**75,96**
Despesas						
Correntes	4.657.954,00	5.538.325,00	4.855.326,07	880.371,00	-682.998,93	87,67
Capital	6.450.659,00	7.826.938,00	3.153.673,81	1.376.279,00	-4.673.264,19	40,29
Total Despesas	**11.108.613,00**	**13.365.263,00**	**8.008.999,88**	**2.256.650,00**	**-5.356.263,12**	**59,92**

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

2. Equilíbrio Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução do orçamento do Município de Penalva do Castelo cumpre este princípio, com a formação da poupança corrente a financiar as despesas de capital.

Sem prejuízo do princípio do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina, ainda, que os orçamentos das entidades do setor local prevejam as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sem prejuízo da receita corrente bruta cobrada dever ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Para efeitos da aplicação deste normativo legal, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. No caso de empréstimos já existentes, aquando da entrada em vigor da referida lei (1 de janeiro de 2014), considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, àquela data, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Refira-se que o cumprimento da referida regra do equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Quadro 3 – Empréstimos existentes a 1 de janeiro de 2014

N.º Conta do Empréstimo	Datas			Prazo vencimento do contrato (anos)	N.º anos em 1/jan/2014		Capital		Encargos de 2013		Capital em dívida em 2013		Amortização Média do Empréstimo
	Aprovação pela AM	Celebração do contrato	Tribunal Contas (visto)		Decorridos	Remanescentes	Contratado	Utilizado	Amortizações	Juros	Início do Ano	Final do ano	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) =(12)-(10)	(14) = (13)/(7)
231211201	24-04-1996	30-07-1996	09-07-1996	26	17	9	410.934,65	344.624,46	16.366,89	1.383,82	186.986,26	170.619,37	18.957,71
231211205	31-07-2001	10-10-2001		20	12	8	186.779,63	186.779,63	11.466,40	406,69	104.855,78	93.389,38	11.673,67
231211206	31-07-2001	10-10-2001		20	12	8	872.242,89	872.242,89	58.319,84	4.234,28	542.034,31	483.714,47	60.464,31
231211106	10-10-2003	29-10-2003	22-01-2004	20	10	10	325.525,00	325.525,00	19.777,48	2.590,18	230.498,36	210.720,88	21.072,09
231211107	28-04-2004	29-06-2004	25-08-2004	20	9	11	527.867,00	461.267,00	28.001,93	2.474,50	335.094,25	307.092,32	27.917,48
231211108	29-06-2005	06-06-2005	07-10-2005	20	8	12	579.817,00	541.925,00	32.386,05	2.106,58	417.035,33	384.649,28	32.054,11
231214101	09-11-2006	11-01-2007	15-02-2007	20	5	15	812.730,00	800.000,00	45.719,86	3.089,39	778.397,34	732.677,48	48.845,17
TOTAL							3.715.896,17	3.532.363,98	212.038,45	16.285,44	2.594.901,63	2.382.863,18	220.984,53

O Quadro 3 indica-nos o montante da amortização média de cada empréstimo, a considerar para efeitos da aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, ao nível da execução orçamental do ano de 2018, cifrando-se o seu saldo global em 220 984,53 euros.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

2.1 Cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental

Como referido no ponto anterior e de acordo com o previsto no regime financeiro das autarquias locais, o equilíbrio orçamental deve ser assegurado na elaboração, nas modificações e na execução do orçamento.

Quadro 4 – Cumprimento do equilíbrio orçamental

Descrição	Execução orçamento de 2018
A - Receita corrente bruta cobrada	6.814.958,70
B - Despesa corrente	4.855.326,07
C - Saldo corrente [(A) - (B)]	1.959.632,63
D - Amortização média dos EMLP	220.984,53
E - Diferença [(C) - (D)]	1.738.648,10

Pela análise ao quadro 4 e considerando a execução orçamental de 2018, conclui-se que o Município de Penalva do Castelo cumpriu a regra do equilíbrio orçamental, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), libertando verbas do montante de 1 738 648,10 euros para despesas de investimento.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

3. Análise da Receita

A inscrição orçamental e contabilística da receita municipal obedece ao disposto no classificador económico apresentado no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos a receita é ainda classificada em capítulos.

Definição de conceitos utilizados

Com o objetivo de clarificar os conceitos utilizados, apresenta-se, em seguida, uma breve definição dos principais conceitos, que têm por base as contas de classificação económica previstas no Decreto- Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, adaptado às autarquias locais pelo SATAPOCAL[1].

Assim, ao nível das ***receitas correntes***, ou seja, aquelas que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, a sua cobrança repete-se todos os anos e dada a necessidade da sua utilização, são considerados os seguintes agrupamentos:

Δ **Impostos diretos**

Esta rubrica inclui o produto dos seguintes impostos, cuja cobrança reverte na íntegra para os municípios:

- Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Imposto Único de Circulação;
- Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis;
- Impostos Abolidos.

Δ **Impostos indiretos**

Engloba as receitas que recaem sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, venda, compra ou utilização de bens e serviços.

De acordo com a natureza da receita, destaca-se, ao nível dos impostos indiretos, o produto de taxas e de serviços gerais pagos por empresas, designadamente:

- Atividades em mercados e feiras;
- Loteamentos e obras;
- Ocupação da via pública;
- Publicidade;
- Saneamento;
- TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
- TDFTH – Taxa de Depósito Ficha Técnica de Habitação;
- Outros.

[1] O SATAPOCAL foi criado pelo Despacho n.º 4839/99, de 22 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de março, e aditado pelo Despacho n.º 19942/99, de 28 de setembro, publicado no D.R. n.º 245, II Série, de 20 de outubro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

∆ Taxas, multas e outras penalidades

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

∆ Taxas;

∆ Multas e outras penalidades.

No grupo das "Taxas" incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida pela emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. As taxas compreendem designadamente:

- Mercados e feiras;
- Loteamentos e obras;
- Ocupação da via pública;
- Caça, uso e porte de arma;
- Saneamento;
- TDFTH – Taxa de Depósito de Ficha Técnica de Habitação;
- Outras.

No grupo das "Multas e outras penalidades" englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

∆ Rendimentos de propriedade

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros). Nesta rubrica destaca-se a renda paga pela EDP relativa à concessão de exploração de energia em baixa tensão.

∆ Venda de bens e serviços correntes

∆ Venda de bens

Neste capítulo, incluem-se, na generalidade, as receitas resultantes da venda de bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento.

∆ Venda de serviços

Esta rubrica abrange as receitas provenientes da venda de serviços prestados pela autarquia a terceiros, designadamente as provenientes de:

- Alimentação e alojamento (produto da receita proveniente dos serviços de alimentação às crianças do pré-escolar e 1.º CEB);
- Serviços desportivos (receita proveniente da Piscina Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo);
- Saneamento;
- Resíduos sólidos;
- Trabalhos por conta de particulares;
- Cemitérios;
- Mercados e feiras;
- Outros.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

∆ Transferências correntes

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Esta rubrica compreende as receitas arrecadadas para financiar despesas correntes municipais, quer provenham do Orçamento do Estado (OE), sob a forma de participação dos municípios nos Impostos do Estado, consubstanciada nos Fundos de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal e Participação variável no IRS, quer as processadas por outras transferências da Administração Central, assim como as provenientes da União Europeia ou de outras entidades.

∆ Receitas de capital

No âmbito das receitas de capital, isto é, as que aumentam o ativo e o passivo financeiros ou reduzem o património duradouro, consideram-se os seguintes capítulos:

∆ Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na sua aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento. Neste capítulo, consideram-se as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil. Este capítulo desagrega-se em quatro grupos:

- 09.01 – Terrenos;
- 09.02 – Habitações;
- 09.03 – Edifícios;
- 09.04 – Outros bens de investimento.

∆ Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Neste capítulo, incluem-se as receitas provenientes do Orçamento do Estado transferidas como participação do Município nos Impostos do Estado, consubstanciadas no FEF, ou ao abrigo da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e Local, bem como as provenientes de candidaturas aprovadas no âmbito dos Fundos Comunitários, para além de outras transferências de capital proveniente de outras entidades.

∆ Passivos financeiros

Como "passivos financeiros" consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

3.1 Execução Orçamental da Receita

A receita total arrecadada no exercício de 2018 ascendeu a 10 151 949,42 euros, dos quais 6 813 961,86 euros correspondem a receita corrente, 1 603 830,14 euros a receita de capital e 1 734 157,42 euros a outras receitas.

A receita global cobrada atingiu uma taxa de execução na ordem dos 75,96%.

Quadro – 5 – Evolução do orçamento da receita e sua execução

Orçamento	2014	2015	2016	2017	2018
Valor Global	11.361.627,00	10.018.849,00	11.600.317,00	12.097.120,00	13.365.263,00
Execução	9.994.638,08	9.486.914,08	9.929.657,44	10.432.139,53	10.151.949,42
%	87,97	94,69	85,60	86,24	75,96

Quadro 6 – Receita orçada e cobrada por classificação económica,

Designação	Orçada (1)	Cobrada (2)	Desvio (3) = (2) - (1)	Taxa Execução 4=2/1
Impostos diretos	743.993,00	764.054,84	20.061,84	102,70
Impostos indiretos	16.846,00	17.278,28	432,28	102,57
Taxas, multas e outras penalidades	166.398,00	164.895,00	-1.503,00	99,10
Rendimentos de propriedade	211.015,00	215.558,72	4.543,72	102,15
Transferências correntes	5.145.556,00	5.058.461,16	-87.094,84	98,31
Venda de bens e serviços correntes	457.214,00	489.365,63	32.151,63	107,03
Outras receitas correntes	73.885,00	104.348,23	30.463,23	141,23
Receitas correntes	**6.814.907,00**	**6.813.961,86**	**-113.346,07**	**99,99**
Venda de bens de investimento	35.610,00	0	-35.610,00	0,00
Transferências de capital	4.780.972,00	1.603.830,14	-3.177.141,86	33,55
Ativos financeiros	20,00	0,00	-20,00	0,00
Passivos financeiros	10,00	0,00	-10,00	0,00
Outras receitas de capital	15,00	0,00	-15,00	0,00
Receitas de capital	**4.816.627,00**	**1.603.830,14**	**-3.212.796,86**	**33,30**
Reposições não abatidas pagamentos	**12.785,59**	**13.214,01**	**428,42**	**103,35**
Saldo da gerência anterior	**1.720.943,41**	**1.720.943,41**	**0**	**100,00**
Total	**13.365.263,00**	**10.151.949,42**	**-1.664.980,47**	**75,96**

Em termos de receita corrente, o seu grau de execução foi de 99,99%. O ligeiro desvio registado resulta da diminuição da receita cobrada, face à receita orçada nas transferências correntes e nas taxas, multas

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

e outras penalidades, compensadas pelos restantes capítulos das receitas correntes que atingiram um grau de execução superior aos 100%.

A variação das receitas de capital, que ficaram abaixo do previsto em 3 212 796,86 euros, é justificada como resultado da impossibilidade de gerar receita nas "Transferências de capital", designadamente as associadas à execução de projetos cofinanciados por fundos europeus, no âmbito do Portugal 2020.

3.1.1 Evolução e Estrutura da receita

No ano de 2018 a receita cobrada líquida diminuiu 280 190,11 euros (-2,69%), face ao verificado no ano de 2017. Este decréscimo, em termos globais, decorre da diminuição do saldo transitado da gerência anterior (-814 494,46 euros), que abarca a evolução positiva, tanto nas receitas correntes (+164 013,80 euros) como nas receitas de capital (+357 076,54 euros).

Quadro 7 - Evolução e estrutura da receita global cobrada

Designação da Rubrica	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos Diretos	750.059,05	7,19	764.054,84	7,53	13.995,79	1,87
Impostos Indiretos	27.438,84	0,26	17.278,28	0,17	-10.160,56	-37,03
Taxas, Multas e Outras Penalidades	169.479,14	1,62	164.895,00	1,62	-4.584,14	-2,70
Rendimentos de Propriedade	211.826,48	2,03	215.558,72	2,12	3.732,24	1,76
Transferências Correntes	5.012.582,50	48,05	5.058.461,16	49,83	45.878,66	0,92
Venda de Bens e Serviços Correntes	474.965,77	4,55	489.365,63	4,82	14.399,86	3,03
Outras Receitas Correntes	3.596,28	0,03	104.348,23	1,03	100.751,95	2.801,56
Receitas Correntes	**6.649.948,06**	**63,74**	**6.813.961,86**	**67,12**	**164.013,80**	**2,47**
Venda de Bens de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.246.753,60	11,95	1.603.830,14	15,80	357.076,54	28,64
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**1.246.753,60**	**11,95**	**1.603.830,14**	**15,80**	**357.076,54**	**28,64**
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	**0,00**	13.214,01	0,13	13.214,01	100,00
Saldo da gerência anterior	2.535.437,87	**24,30**	1.720.943,41	16,95	-814.494,46	-32,12
Total das Receitas	**10.432.139,53**	**100,00**	**10.151.949,42**	**100,00**	**-280.190,11**	**-2,69**

Numa análise global, sobre a estrutura da receita, importa referir o peso elevado das transferências correntes e de capital, que, tal como em anos anteriores, constituem a maior fatia das receitas do Município, representando cerca de 65,63% do seu total, evidenciando uma grande dependência financeira do Orçamento Municipal relativamente a este tipo de receitas, o que permite concluir que o Município não é independente financeiramente. A independência financeira é aferida através do rácio

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

que relaciona as receitas próprias[2] com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira[3] se as receitas próprias representarem, pelo menos, 50% das receitas totais.

3.1.1.1 Receita Corrente

A receita corrente representa 67,12% da receita total arrecadada, registando um acréscimo de 2,47%, relativamente a 2017 (+164 013,80 euros), para o qual contribuíram todo o tipo destas receitas, com exceção dos "Impostos indiretos" e das "Taxas, multas e outras penalidades".

Os "**Impostos Diretos"** totalizam o montante de 764 054,84 euros, registam um acréscimo de 1,87%, face a 2017 (+13 995,79 euros), em resultado do aumento da receita proveniente do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e do imposto único de circulação (IUC).

Quadro 8 – Impostos Diretos

Descritivo	Anos		Variação	
	2017	2018	Valor	%
Imposto municipal sobre imóveis	498.765,96	523.643,91	24.877,95	4,99
Imposto único de circulação	151.737,46	160.400,16	8.662,70	5,71
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	99.555,63	80.010,77	-19.544,86	-19,63
Derrama	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos abolidos:			0,00	
Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**750.059,05**	**764.054,84**	**13.995,79**	**1,87**

[2] Receitas próprias do município são as receitas totais deduzidas das transferências e dos passivos financeiros.

[3] Conceito que não deve ser confundido com o de autonomia financeira, referido no art.º 6.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013). Autonomia financeira refere-se ao princípio de que os municípios dispõem de finanças e património próprio, cuja gestão compete aos seus órgãos.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Os "**Impostos Indiretos"** (taxas pagas pelas empresas) apresentam uma cobrança líquida de 17 278,28 euros, representando um decréscimo de 37,03% face a 2017.

Quadro 9 – Impostos Indiretos

Descritivo	Anos		Variação	
	2017	2018	Valor	%
Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Loteamentos e obras	12.823,95	1.291,04	-11.532,91	-89,93
Ocupação da via pública	171,31	229,30	57,99	100,00
Publicidade	92,35	92,35	0,00	100,00
Saneamento	11.575,85	12.077,58	501,73	4,33
Utilização da rede viária municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa municipal de direitos de passagem	1.679,93	1.717,49	37,56	2,24
Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00	0,00	0,00	-100,00
Outros	1.095,45	1.870,52	775,07	70,75
Total	**27.438,84**	**17.278,28**	**-10.160,56**	**-37,03**

As **"Taxas, Multas e Outras Penalidades"** traduzem na generalidade as operações com os particulares, registam uma evolução negativa de cerca de 2,70% face a 2017 (-4 584,14 euros).

Quadro 10 – Taxas, Multas e Outras Penalidades

Descritivo	Anos		Variação	
	2017	2018	Valor	%
Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Loteamentos e obras	12.307,32	14.882,37	2.575,05	20,92
Ocupação da via pública	864,90	694,18	-170,72	-19,74
Canídeos	0,00	0,00	0,00	0,00
Caça, uso e porte de arma	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	143.232,69	142.032,78	-1.199,91	-0,84
Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	232,19	282,33	50,14	21,59
Taxa pela emissão do certificado de registo	42,50	15,00	-27,50	100,00
Outras	6.153,61	4.296,25	-1.857,36	-30,18
Juros de mora	5.316,55	520,02	-4.796,53	-90,22
Juros compensatórios	128,28	296,44	168,16	131,09
Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.201,10	1.875,63	674,53	56,16
Multas e penalidades diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**169.479,14**	**164.895,00**	**-4.584,14**	**-2,70**

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Os "**Rendimentos da Propriedade"** totalizam 215 558,72 euros, registam um acréscimo de 1,76% face ao exercício de 2017. A parcela "Bancos e outras instituições financeiras", onde são contabilizados os juros de depósitos bancários decresceram 28,56% (-1 353,21 euros), os rendimentos provenientes dos "Bens de domínio público", onde são contabilizadas as receitas proveniente da concessão de terrenos no cemitério municipal decresceram 32,30% (-1 897,77 euros), por sua vez, a renda de concessão de energia elétrica em BT, paga trimestralmente pela EDP, classificada no artigo **"Outros"**, concorre com 199 767,00 euros para este capítulo da receita, denota uma ligeira oscilação positiva na ordem dos 0,98% face ao ano anterior (+1 944,52 euros).

Quadro 11 – Rendimentos da Propriedade

Descritivo	Anos		Variação	
	2017	2018	Valor	%
Juros- Sociedades Financeiras				
Bancos e outras instituições financeiras	4.738,54	3.385,33	-1.353,21	-28,56
Administração central - Serviços e fundos autónomos	339,95	0,00	-339,95	100,00
Rendas				
Edifícios	3.050,04	8.428,69	5.378,65	176,35
Bens de domínio público	5.875,47	3.977,70	-1.897,77	-32,30
Outros	197.822,48	199.767,00	1.944,52	0,98
Total	**211.826,48**	**215.558,72**	**3.732,24**	**1,76**

As "**Transferências Correntes"** constituem a principal componente das receitas correntes do Município, contribuindo com um peso relativo de 49,83% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2018. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 5 058 461,16 euros, sofreu um acréscimo de 0,92% face a 2017 (+45 878,66 euros).

As transferências correntes contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado decorrentes da aplicação da Lei das Finanças Locais, nomeadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM) e Participação Fixa no IRS, que cresceram 1,48% (+70 715,00 euros) face a 2017.

As outras transferências do Estado ao abrigo de Protocolos de Cooperação, assinados com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) no âmbito da Educação Pré - Escolar e para apoio aos programas de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares, com o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, para funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, e com o Ministério da Agricultura para funcionamento do Gabinete Técnico Florestal municipal, decresceram cerca de 12,15% (-16 347,38 euros).

Das transferências previstas de fundos comunitários, apenas regista valor a rubrica FSE (14 641,56 euros) relativo ao financiamento de estágios profissionais.

No que respeita aos contratos com a Segurança Social, classificados na rubrica orçamental "Serviços e fundos autónomos – subsistema de proteção à família de políticas de emprego e formação profissional (IEFP)" decorrentes da aprovação de candidaturas ao abrigo da Medida Contrato Emprego – Inserção,

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

regista o montante de 30 395,30 euros, denotando um decréscimo de 33,77% (-15 499,29 euros) devido ao termo de diversos contratos.

Quadro 12 – Transferências Correntes

Descritivo	Anos		Variação	
	2017	2018	Valor	%
Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.529.963,00	4.591.871,00	61.908,00	1,37
Fundo Social Municipal	173.726,00	173.726,00	0,00	0,00
Participação fixa no IRS	90.142,00	98.949,00	8.807,00	9,77
Outras	134.520,62	118.173,24	-16.347,38	-12,15
FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
FSE	16.539,83	14.641,56	-1.898,27	-11,48
FEADER	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e fundos autónomos	13.310,36	29.018,46	15.708,10	118,01
Serv. Fund. Autonó.-Subsist. Prot. Famil. polit .act. EFP	45.894,59	30.395,30	-15.499,29	-33,77
Administração local - Continente	8.486,10	1.686,60	-6.799,50	100,00
Total	**5.012.582,50**	**5.058.461,16**	**45.878,66**	**0,92**

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

A "**Venda de Bens e Serviços Correntes"**, que abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pelo Município a terceiros, ascendem a 489 365,63 euros e registam um acréscimo de cerca de 3,03% face a 2017 (+14 399,86 euros).

Quadro 13 – Venda de Bens e Serviços Correntes

Descritivo	Anos		Variação	
	2017	2018	Valor	%
Venda de bens				
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações e impressos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fardamentos e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos agrícolas e pecuários	377,89	323,30	-54,59	-14,45
Produtos alimentares e bebidas	0,00	0,00	0,00	100,00
Mercadorias - outras	52,89	73,70	20,81	100,00
Sucata	0,00	3.435,20	3.435,20	100,00
Outros	0,00	130,01	130,01	100,00
Produtos acabados e intermédios - inertes	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios - água	148.440,54	150.197,53	1.756,99	1,18
Outros	13.483,46	0,00	-13.483,46	100,00
Serviços				
Aluguer de espaços e equipamentos	37,40	55,11	17,71	100,00
Vistorias e ensaios	1.353,00	492,00	-861,00	-63,64
Alimentação e alijamento	30.076,73	41.093,16	11.016,43	36,63
Serviços sociais	8.005,81	8.471,31	465,50	5,81
Serviços recreativos - turismo sénior	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços recreativos - outros	0,00	0,00	0,00	100,00
Serviços culturais - turismo sénior	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços culturais - outros	63,18	67,24	4,06	100,00
Serviços desportivos	30.935,80	37.458,27	6.522,47	21,08
Saneamento	874,70	1.041,44	166,74	19,06
Resíduos sólidos	106.392,15	108.203,25	1.811,10	1,70
Transportes escolares	753,98	1.016,90	262,92	34,87
Transportes de pessoas e mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	10,41	4,45	-5,96	0,00
Trabalhos por conta de particulares	12.860,63	16.250,55	3.389,92	26,36
Cemitérios	3.881,15	4.948,40	1.067,25	27,50
Mercados e feiras	36.091,65	35.576,28	-515,37	-1,43
Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Parques de campismo	0,00	0,00	0,00	-100,00
Canídeos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	61.402,41	63.377,11	1.974,70	3,22
Encargos de cobrança de receitas	1,07	321,54	320,47	0,00
Outros	4.315,86	3.160,33	-1.155,53	-26,77
Rendas			0,00	
Habitações	15.555,06	9.693,00	-5.862,06	-37,69
Edifícios	0,00	3.975,55	3.975,55	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**474.965,77**	**489.365,63**	**14.399,86**	**3,03**

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

3.1.1.2 Receita de Capital

Ao nível das "Vendas de bens de investimento nada a registar.

O capítulo das "Transferências de capital" sofreu um acréscimo de 28,64% (+357 076,54 euros), com especial relevância para a arrecadação de receitas por conta de projetos cofinanciados pelo fundo de coesão (FC), que registou um crescimento de 632,72% (+821 270,92 euros), apesar de ter ficado muito aquém da previsão corrigida.

Quadro 14 – Transferências de Capital

Descritivo	Anos		Variação	
	2017	2018	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	503.329,00	510.208,00	6.879,00	1,37
Cooperação Técnica e Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
FEDER	608.821,34	97.465,55	-511.355,79	-83,99
FEADER	0,00	38.523,37	38.523,37	100,00
Fundo de Coesão (FC)	129.799,24	951.070,16	821.270,92	632,72
FSE	0,00	6.563,06	6.563,06	100,00
Serviços e fundos autónomos	4.804,02	0,00	-4.804,02	-100,00
Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**1.246.753,60**	**1.603.830,14**	**357.076,54**	**28,64**

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

3.2 Execução Orçamental da Despesa

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração está definida no classificador económico das despesas (Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de capítulos de agregados.

Definição de conceitos utilizados

Tal como para a receita, apresenta-se, de seguida, uma breve definição dos principais conceitos da despesa.

∆ Despesas correntes

São as despesas que afetam o património não duradouro ou que se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente de natureza fungível, coincidindo, na maioria das situações, com as despesas de funcionamento (representativas do dispêndio necessário ao normal funcionamento da atividade municipal). São considerados os seguintes agrupamentos:

∆ Pessoal

As despesas com pessoal englobam todas as espécies de remunerações principais, abonos acessórios e compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia aos trabalhadores que exercem funções públicas.

Compreende também as despesas que a autarquia, como entidade patronal, suporta com os sistemas de segurança social dos seus trabalhadores.

Consideram-se "remunerações principais" aquelas que são pagas como forma principal de rendimento dos trabalhadores que exercem funções públicas, de que são exemplos, entre outras: vencimentos, salários, gratificações certas e pensões. Por "abonos acessórios" entende-se, de um modo geral, os que são atribuídos como contrapartida de certa situação de esforço ou responsabilidade, tais como gratificações variáveis, suplementos e prémios, despesas de representação, horas extraordinárias, abonos para falhas, ajudas de custo, etc.

∆ Aquisição de bens e serviços

∆ Aquisição de bens

Compreende as despesas com a aquisição de bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, bem como aqueles que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, mas que não contribuem para a formação de capital fixo.

∆ Aquisição de serviços

Inclui as despesas com a aquisição de serviços a terceiros por parte da autarquia, acolhendo, designadamente, as despesas correspondentes a encargos das instalações, transportes e comunicações,

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

representação municipal, seguros, estudos e consultadoria e encargos de cobrança de receitas e outros serviços.

∆ Transferências correntes

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local. Incluem as transferências para as freguesias e para outras entidades.

∆ Encargos correntes da dívida

Esta rubrica é constituída pelas despesas referentes ao pagamento de juros provenientes da contratação de empréstimos bancários.

∆ Outras despesas correntes

Trata-se de uma rubrica residual, que abrange todas as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

∆ Despesas de capital

São aquelas que implicam alterações no património duradouro e que originam ou contribuem para a obtenção de bens que se mantêm no decurso do processo produtivo, sofrendo algum desgaste na medida da sua utilização. Revelando-se produtoras de rendimentos ou serviços, delas poderá resultar não só um acréscimo de rendimentos, como um aumento de bem-estar social. Consideramos os seguintes agregados:

∆ Aquisição de bens de investimento

Classificam-se nesta rubrica as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de *"capital fixo",* isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.)

Trata-se de aquisições ou produção de bens duradouros e de melhorias ou modificações que visam aumentar o período de duração desses bens ou a sua produtividade.
Consoante a natureza das suas aplicações, este agregado inclui as despesas relativas a:

- Terrenos;
- Habitações;
- Instalações de serviços;
- Instalações desportivas e recreativas;
- Escolas;
- Viadutos, arruamentos e obras complementares;
- Sistemas de drenagem de águas residuais;
- Estações de tratamento de águas residuais;
- Iluminação pública;

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

- Parques e jardins;
- Captação e distribuição de água;
- Viação rural;
- Material de transporte;
- Outros.

∆ Transferências de capital

Tal como nas transferências correntes, as transferências de capital incluem as importâncias do orçamento municipal destinadas a financiar despesas de capital do destinatário.
Estas despesas são também identificadas na presente análise como investimento indireto, na medida em que se reportam a investimentos realizados por outras entidades, designadamente freguesias e associações desportivas, recreativas, culturais ou de ação social, na sequência de despesas municipais processadas por transferências de capital.

∆ Passivos financeiros

Este agrupamento económico compreende as operações financeiras destinadas à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

∆ Outras despesas de capital

Enquadram-se, nesta rubrica de natureza residual, as despesas de capital não consideradas nas restantes rubricas.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Quadro 15 – Despesa por classificação económica

Designação	Orçada (1)	Comprometida (2)	Realizada (3)	Paga (4)	Desvio (5) (4)-(1)	Taxa Execução (%)	Realizada e não paga (6) (3)-(4)
Despesas com pessoal	2.207.614,00	2.034.358,59	2.032.465,78	2.032.465,78	-175.148,22	92,07	0,00
Aquisição de bens e serviços	2.221.089,00	1.917.715,21	1.826.950,67	1.803.537,06	-417.551,94	81,20	23.413,61
Juros e outros encargos	2.465,00	1.575,49	1.575,49	1.575,49	-889,51	63,91	0,00
Transferências correntes	1.058.032,00	1.008.041,96	974.059,58	974.059,58	-83.972,42	92,06	0,00
Subsídios	35,00	0,00	0,00	0,00	-35,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	49.090,00	43.688,16	43.688,16	43.688,16	-5.401,84	89,00	0,00
Despesas correntes	**5.538.325,00**	**5.005.379,41**	**4.878.739,68**	**4.855.326,07**	**-682.998,93**	**87,67**	**23.413,61**
Aquisição de bens de capital	6.450.173,00	5.033.118,22	2.279.940,98	2.278.602,49	-4.171.570,51	35,33	1.338,49
Transferências de capital	1.109.434,00	928.459,49	608.766,65	608.766,65	-500.667,35	54,87	0,00
Ativos financeiros	45.021,00	45.015,75	45.015,75	45.015,75	-5,25	99,99	0,00
Passivos financeiros	222.310,00	221.288,92	221.288,92	221.288,92	-1.021,08	99,54	0,00
Despesas de capital	**7.826.938,00**	**6.227.882,38**	**3.155.012,30**	**3.153.673,81**	**-4.673.264,19**	**40,29**	**1.338,49**
Total Despesas	**13.365.263,00**	**11.233.261,79**	**8.033.751,98**	**8.008.999,88**	**-5.356.263,12**	**59,92**	**24.752,10**

A despesa paga, no exercício de 2018, atingiu o montante de 8 008 999,88 euros a que corresponde um grau de execução de 59,92%, verificando-se que 4 855 326,07 euros corresponde a despesas correntes e uma taxa de execução de 87,67% e 3 153 673,81 euros a despesas de capital com uma taxa de execução de 40,29%.

As despesas pagas ficaram aquém das previstas em 5 356 263,12 euros, dos quais 682 998,93 euros se referem ao diferencial de despesas correntes e 4 673 264,19 euros a despesas de capital.

Relativamente à dívida a transitar para 2019, do montante de 24 752,10 euros, corresponde, na generalidade, a faturas datadas dos últimos dias do mês de dezembro e recebidas nos Serviços Financeiros no decurso do novo ano económico, em janeiro de 2019, e já pagas.

Nas despesas correntes são as despesas com o pessoal que têm maior peso e as aquisições de bens e serviços aquelas que, em termos absolutos, apresentam o maior desvio relativamente ao valor orçado.

Nas despesas de capital os desvios mais significativos, entre a despesa prevista e paga, são registados no agrupamento de aquisição de bens de capital, no montante de 4 171 570,51 euros.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

3.2.1 Evolução e Estrutura da Despesa

Neste ponto são analisadas as despesas do Município, do ano de 2018, procedendo-se à sua caracterização e apreciação quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo à sua evolução e variação.

Quadro 16 – Evolução e estrutura da despesa

Descritivo	Anos				Variação	
	2017	%	2018	%	Valor	%
Despesas com o pessoal	1.859.838,22	21,35	2.032.465,78	25,38	172.627,56	9,28
Aquisição de bens e serviços	1.720.152,36	19,75	1.803.537,06	22,52	83.384,70	4,85
Juros e outros encargos	2.229,08	0,03	1.575,49	0,02	-653,59	-29,32
Transferências correntes	1.002.248,70	11,50	974.059,58	12,16	-28.189,12	-2,81
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	35.080,49	0,40	43.688,16	0,55	8.607,67	24,54
Despesas correntes	**4.619.548,85**	**53,03**	**4.855.326,07**	**60,62**	**235.777,22**	**5,10**
Aquisição de bens de capital	3.021.163,52	34,68	2.278.602,49	28,45	-742.561,03	-24,58
Transferências de capital	761.260,09	8,74	608.766,65	7,60	-152.493,44	-20,03
Ativos financeiros	60.021,00	0,69	45.015,75	0,56	-15.005,25	100,00
Passivos financeiros	220.815,62	2,53	221.288,92	2,76	473,30	0,21
Outras despesas de capital	28.817,02	0,00	0,00	0,00	-28.817,02	
Despesas de capital	**4.092.077,25**	**46,97**	**3.153.673,81**	**39,38**	**-938.403,44**	**-22,93**
Total das Despesas	**8.711.626,10**	**100,00**	**8.008.999,88**	**100,00**	**-702.626,22**	**-8,07**

A despesa paga, no exercício de 2018, sofreu um decréscimo de 8,07% (-702 626,22 euros) face ao ano anterior, atingindo o montante de 8 008 998,88 euros, verificando-se que 4 855 326,07 euros correspondem a despesas correntes, representando 60,62% do total, e 3 153 673,81 euros a despesas de capital, representando 39,38% na mesma estrutura.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

3.2.1.1 Despesa Corrente

A despesa corrente, no exercício de 2018 ascendeu a 4 855 326,07 euros, registando um acréscimo de 5,10% face a 2017 (+235 777,22 euros).

Quadro 17 - Estrutura da Despesa Corrente[4]

Descritivo	Anos				Variação	
	2017	%	2018	%	Valor	%
Despesas correntes						
Despesas com o pessoal	1.859.838,22	40,26	2.032.465,78	41,86	172.627,56	9,28
Aquisição de bens e serviços	1.720.152,36	37,24	1.803.537,06	37,15	83.384,70	4,85
Juros e outros encargos	2.229,08	0,05	1.575,49	0,03	-653,59	-29,32
Transferências correntes	1.002.248,70	21,70	974.059,58	20,06	-28.189,12	-2,81
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	35.080,49	0,76	43.688,16	0,90	8.607,67	24,54
Total	**4.619.548,85**	**100,00**	**4.855.326,07**	**100,00**	**235.777,22**	**5,10**

O quadro 17 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

As **despesas com o pessoal** que constituem a maior componente das despesas correntes, atingindo os 2 032 465,78 euros, representando 41,86% do seu total, registam um acréscimo de 9,28%, face a 2017 (+172 627,56 euros);

O crescimento verificado nas despesas como o pessoal, prende-se com as medidas previstas no Orçamento do Estado para 2018, designadamente com o descongelamento das alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível e promoções.

Além daquelas medidas, contribuíram, também, para o aumento verificado nas despesas com o pessoal, as despesas resultantes com a aplicação do regime estabelecido para a regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública (PREVAP).

As despesas com a **aquisição de bens e serviços**, que representam 37,15% do total das despesas correntes, sofreram um acréscimo de 4,85% (+83 384,70 euros) face a 2017;

Os **juros e outros encargos,** onde estão incluídos os juros com os empréstimos de médio e longo prazo e que representam 0,03% do total das despesas correntes, registaram um decréscimo de 29,32%, relativamente ao exercício anterior, que se deve, para além da redução do capital em dívida, ao efeito da variação das taxas de juro indexadas aos empréstimos bancários;

[4] Mapas de controlo orçamental da despesa dos anos de 2017 e 2018.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

As **transferências correntes**, que representam 20,06% do total das despesas correntes, registaram um decréscimo de 2,81%, (-28 189,12 euros) face ao ano anterior;

As **outras despesas correntes**, que representam 0,90% na estrutura das despesas correntes, sofreram um acréscimo de 24,54% (+8 607,67 euros) face ao exercício anterior.

3.2.1.2 Despesa de Capital

A despesa de capital registou um decréscimo na ordem dos 22,93% (-938 4073,44 euros) face a 2017.

Quadro 18 - Estrutura da Despesa de Capital[5]

Descritivo	Anos				Variação	
	2017	%	2018	%	Valor	%
Despesas de capital						
Aquisição de bens de capital	3.021.163,52	73,83	2.278.602,49	72,25	-742.561,03	-24,58
Transferências de capital	761.260,09	18,60	608.766,65	19,30	-152.493,44	-20,03
Ativos financeiros	60.021,00	1,47	45.015,75	1,43	-15.005,25	-25,00
Passivos financeiros	220.815,62	5,40	221.288,92	7,02	473,30	0,21
Outras despesas de capital	28.817,02	0,00	0,00	0,00	-28.817,02	100,00
Total	**4.092.077,25**	**99,30**	**3.153.673,81**	**100,00**	**-938.403,44**	**-22,93**

O agrupamento **"Aquisição de bens de capital"**, que coincide com a totalidade do subagrupamento **"Investimentos",** é o mais significativo e representa 72,25% da estrutura da despesa de capital, registando um decréscimo de 24,58% (-742 561,03 euros) face ao exercício do ano anterior.

As **"Transferências de capital"** decresceram 20,03% (-152 493,44 euros) relativamente ao exercício de 2017;

As despesas com os **"Ativos financeiros",** que contemplam as despesas com a subscrição do Capital Social do FAM, decresceram 25%, (-15 005,25 euros) face ao ano anterior, resultante das medidas previstas na LOE para 2018, designadamente o artigo 303.º que altera o Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal (RJRFM)[6], aditando o n.º 5 do seu artigo 19.º, que determina para o próximo quadriénio, uma redução progressiva das contribuições para o FAM de 25%, 50%, 75% e 100% para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

[5]Mapas de controlo orçamental da despesa dos anos de 2017 e 2018

[6] Aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RFRM) regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM)

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

A rubrica **"Passivos financeiros"**, que compreende as operações financeiras com a amortização de empréstimos de médio e longo prazo, regista um acréscimo de 0,21% (+473,30 euros).

4. Indicadores Orçamentais

Neste capítulo, serão analisados vários indicadores, de forma a possibilitar uma visão objetiva da atividade financeira do Município e da execução do orçamento e opções do plano, durante o exercício de 2018, bem como da sua evolução ao longo dos últimos quatro anos.

4.1 Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.

Quadro 19 – Grau de Cobertura das Despesas

Indicadores	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receitas próprias	1.713.714,35	24,09	1.831.749,81	24,77	1.637.365,56	18,80	1.768.714,71	22,08
Despesa total	7.113.981,50		7.394.330,12		8.711.626,10		8.008.999,88	
Pessoal	1.920.559,14	29,53	1.874.528,53	28,33	1.859.838,22	27,97	2.032.465,78	29,83
Receitas correntes	6.503.346,18		6.616.613,12		6.649.948,06		6.813.961,86	
Despesas correntes	4.591.184,48	70,60	4.664.654,37	70,50	4.619.548,85	69,47	4.855.326,07	71,26
Receitas correntes	6.503.346,18		6.616.613,12		6.649.948,06		6.813.961,86	
Despesas capital	2.522.797,02	365,39	2.729.675,75	298,32	4.092.077,25	328,22	3.153.673,81	196,63
Receitas capital	690.439,05		915.002,68		1.246.753,60		1.603.830,14	

Pela análise dos indicadores relativos à receita e à despesa, apresentados no quadro 19**,** podemos concluir:

- O contributo das receitas próprias[7] no total da despesa paga permite verificar que as referidas receitas evoluíram favoravelmente, representando, em 2018, 22,08% de toda a despesa paga;

- As despesas com o pessoal representam 29,83% das receitas correntes, tendo-se registado um acréscimo do seu peso nas receitas correntes face a 2017 de 1,86%, em termos relativos;

[7] Receitas próprias são as receitas totais deduzidas das transferências e dos passivos financeiros

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

- As despesas correntes representam 71,26% da receita corrente, denotando no exercício em apreço um ligeiro crescimento de 1,79% face a 2017;

- As despesas de capital representam 196,63% das receitas de capital.

4.2 Rácios Sobre o Grau de Financiamento do Investimento

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o grau de financiamento do investimento municipal.

Quadro 20 – Grau de Financiamento do Investimento

	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Fundos municipais capital	480.335,00	27,95	487.018,00	25,10	503.329,00	21,94	510.208,00	22,39
Investimento	1.718.432,96		1.940.507,38		3.021.163,52		2.278.602,49	
Participação Comunitária	187.893,53	10,93	280.549,08	14,46	738.620,58	18,70	1.093.622,14	48,00
Investimento	1.718.432,96		1.940.507,38		3.021.163,52		2.278.602,49	
Investimento	1.718.432,96	18,11	1.940.507,38	19,54	3.021.163,52	20,99	2.278.602,49	22,44
Receita total	9.486.914,08		9.929.657,44		10.432.139,53		10.151.949,42	

A análise dos indicadores de estrutura sobre o grau de financiamento do investimento, apresentados no quadro 20**,** permite concluir:

- Os fundos municipais de capital (FEF) cobrem 22,39% do investimento;

- As receitas provenientes das transferências comunitárias financiam 48,00% do total do investimento;

- O investimento municipal representa 22,44% do total da receita.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

5. Análise da Situação Financeira, Económica e Patrimonial

O controlo e a transparência da atividade financeira e das relações financeiras das autarquias constituem objetivos e princípios definidos pelo POCAL, bem como pelo Tribunal de Contas. O balanço e a demostração de resultados e respetivos anexos, constituem os principais mapas do sistema de contabilidade patrimonial, que assenta na base do acréscimo[8] ou do princípio da especialização dos exercícios.

A presente análise tem como suporte as demonstrações financeiras do município de Penalva do Castelo, designadamente o Balanço e a Demonstração de Resultados.

5.1 Conceitos Contabilísticos

Para uma melhor compreensão das rubricas a analisar neste ponto do relatório, apresenta-se, de seguida, a definição de alguns conceitos contabilísticos:

5.1.1 Balanço

O Balanço é o mapa contabilístico que relata a posição financeira e patrimonial de uma entidade, normalmente reportado ao final do exercício económico, e apresenta, devidamente agrupados e classificados, os ativos, passivos e fundos próprios da entidade.

A comparação entre o ativo e o passivo dá-nos a conhecer o valor e natureza da situação líquida, evidenciando a situação patrimonial da organização, ou seja, o conjunto de bens, direitos e obrigações que lhe estão afetos.

5.1.2 Ativo

O Ativo corresponde à componente positiva do balanço patrimonial de uma autarquia. Conforme modelo definido pelo POCAL, do ativo obtém-se informação do valor bruto (AB), dos ajustamentos acumulados ("Provisões") e desgaste acumulado do imobilizado (AA) e do valor líquido (AL), referentes ao ano N e também do valor líquido do exercício anterior.

O ativo é o conjunto dos bens e direitos da entidade, sendo esta massa patrimonial dividida em três grupos:

- **Ativo circulante**, que corresponde aos meios monetários (disponibilidades) e outros elementos do ativo que se prevê serem transformados em meios monetários no prazo de um ano (existências e dívidas a receber);

- **Ativo fixo**, que corresponde aos elementos do ativo que permanecem na entidade por períodos superiores a um ano; é constituído por imobilizado (bens de domínio público, corpóreo, incorpóreo e financeiro) e eventualmente dívidas a receber de médio e longo prazo;

[8] Base do acréscimo é uma forma mais completa de registo da informação contabilística. A base de caixa é mais limitada pois apenas se preocupa com a informação dos pagamentos e recebimentos. A base de compromissos regista também os compromissos assumidos. A base do acréscimo para além dessa informação permite também obter o valor dos custos, dos proveitos, dos ativos, dos passivos e dos resultados. Por exemplo, a aquisição de um computador, na base de caixa, termina com o pagamento. Na base do acréscimo continua a registar as alterações do valor desse bem, como por exemplo as amortizações anuais.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

- **Acréscimos e diferimentos**, que correspondem a custos diferidos e a acréscimo de proveitos, em obediência ao princípio contabilístico da especialização do exercício.

5.1.3 Passivo

O Passivo são as obrigações da entidade e correspondem à componente negativa do balanço de uma autarquia, sendo constituído por três grandes componentes:

- **Passivo circulante**, que corresponde às obrigações que se vencem no prazo de um ano (dívidas a fornecedores, Estado, etc.);

- **Passivo de médio e longo prazo**, que corresponde às obrigações que se vencem num prazo superior a um ano (normalmente dívidas a instituições de crédito);

- **Acréscimos e diferimentos**, que correspondem a proveitos diferidos e a acréscimos de custos, também em obediência ao princípio contabilístico da especialização do exercício.

5.1.4 Fundos próprios

Os Fundos Próprios representam a diferença entre o Ativo e o Passivo do Balanço de uma entidade numa determinada data, pelo que também se podem designar por "Património Líquido". São, portanto, todos os bens e direitos deduzidos das obrigações da entidade.

5.1.5 Demonstração de resultados

Demonstração de Resultados é o mapa contabilístico que relata o desempenho económico de uma entidade, normalmente reportado ao final do exercício económico, e apresenta, devidamente agrupados e classificados, os custos e perdas e os proveitos e ganhos classificados por naturezas, o que permite obter, separadamente, os diferentes tipos de resultados, nomeadamente, operacionais, financeiros, correntes (operacionais mais financeiros), extraordinários e líquidos, evidenciando o Resultado Líquido do Exercício.

5.2 Análise da Estrutura do Balanço

Como já foi referido, do ativo fazem parte todos bens e direitos ao dispor do Município, que são apresentados segundo a sua natureza e por ordem crescente de liquidez, com referência ao imobilizado, às existências, às dívidas de terceiros e às disponibilidades e acréscimos de proveitos.

São ainda componentes do balanço fundos próprios e passivo. Os fundos próprios representam o património da autarquia, constituído por todo o património inicial apurado à data da entrada em vigor do POCAL, mais o património criado em função do nível de atividade económica da autarquia e apurado através do resultado líquido do exercício; o passivo representa o conjunto de todas as obrigações do Município para com terceiros e é organizado de acordo com os prazos de exigibilidade da dívida, a começar pela de médio e longo prazo, seguida da de curto prazo.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Com o objetivo de analisar a estrutura patrimonial do município de Penalva do Castelo, apresenta-se, de seguida, um quadro comparativo de balanços.

Quadro 21 – Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia: Balanço Sintético

DESCRIÇÃO	2015 Valor	2016 Valor	Variação %	2017 Valor	Variação %	2018 Valor	Variação %
ATIVO							
ATIVO FIXO							
Bens de Domínio Público	19.042.983,47	19.204.141,03	0,85	20.225.091,02	5,32	20.747.119,61	2,58
Imobilizado Incorpóreo	281.766,00	430.456,27	52,77	403.054,59	-6,37	207.138,08	-48,61
Imobilizado Corpóreo	9.821.210,99	9.914.181,20	0,95	10.203.598,98	2,92	10.145.860,46	-0,57
Investimentos Financeiros	422.643,86	422.643,86	0,00	420.843,85	-0,43	270.094,50	-35,82
Total do Ativo Fixo	29.568.604,32	29.971.422,36	1,36	31.252.588,44	4,27	31.370.212,65	0,38
ATIVO CIRCULANTE							
Existências	197.022,38	192.375,72	-2,36	280.926,63	46,03	261.752,45	-6,83
Dívidas de Terceiros-Curto-Prazo	273.804,71	111.236,38	-59,37	161.675,83	45,34	125.185,75	-22,57
Outras Aplicações de Tesouraria							
Disponibilidades	2.473.249,68	2.634.005,17	6,50	1.820.745,13	-30,88	2.815.688,68	54,64
Total do Ativo Circulante	2.944.076,77	2.937.617,27	-0,22	2.263.347,59	-22,95	3.202.626,88	41,50
Acréscimos e Diferimentos:							
Acréscimos de Proveitos	741.575,95	617.878,19	100,00	695.181,58	12,51	716.437,55	3,06
Custos Diferidos	113.781,58	74.812,69	-34,25	93.383,37	24,82	78.032,41	-16,44
TOTAL DO ATIVO	33.368.038,62	33.601.730,51	0,70	34.304.500,98	2,09	35.367.309,49	3,10
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
PATRIMÓNIO, RESERVAS E RESULTADOS							
Património, Reservas e Resultados Transitados	23.694.277,75	24.620.964,68	3,91	25.426.222,23	3,27	26.127.310,70	2,76
Resultado Líquido do Exercício	924.186,93	778.702,08	-15,74	696.794,87	-10,52	306.351,75	-56,03
Total do Capital Próprio	24.618.464,68	25.399.666,76	3,17	26.123.017,10	2,85	26.433.662,45	1,19
PASSIVO							
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo							
Dívidas a Instituições de Crédito - Médio e longo prazo	1.732.843,51	1.511.686,44	-12,76	1.289.880,16	-14,67	1.068.754,42	-17,14
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	300.101,86	240.080,86	-20,00	180.059,86	-25,00	15.005,25	-91,67
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	411.227,84	412.699,81	0,36	438.740,38	6,31	948.647,95	116,22
Acréscimos e Diferimentos:							
Acréscimos de custos	323.490,04	300.660,91	-7,06	336.800,61	12,02	389.158,33	15,55
Proveitos diferidos	5.981.910,69	5.736.935,73	-4,10	5.936.002,87	3,47	6.512.081,09	9,70
TOTAL DO PASSIVO	8.749.573,94	8.202.063,75	-6,26	8.181.483,88	-0,25	8.933.647,04	9,19
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	33.368.038,62	33.601.730,51	0,70	34.304.500,98	2,09	35.367.309,49	3,10

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

5.2.1 Estrutura do Ativo

O balanço não apresenta uma imagem verdadeira da situação patrimonial do município, uma vez que nos "Bens de Domínio Público" e "Imobilizado Corpóreo", rubricas de maior expressão no total do ativo, não estão contemplados todos os bens dessas classes, devido ao facto do inventário municipal não estar, ainda, concluído, dada a sua complexidade, nomeadamente na inventariação e valoração dos bens do domínio público.

A análise do **quadro 21** permite concluir:

Δ Ativo Fixo

A composição do Ativo da Autarquia mostra que os bens de domínio público e as imobilizações corpóreas representam cerca de 98,48% do seu total. O ativo fixo (em 2018) valorizou-se em 0,38%, muito por força do investimento em "Bens de Domínio Público".

Δ Ativo Circulante

O ativo circulante cresceu 41,50% face a 2017. A destacar a rubrica **"Disponibilidades"** que cresceu 54,64%, que reflete a transferência dos montantes das cauções prestadas pelos fornecedores de imobilizado, relativas às garantias prestadas nas empreitas destinadas a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assumem com a celebração de contratos de empreitada, que se encontravam, até ao ano em apreço, em contas individuais por empreitada, à ordem do Presidente da Câmara, não refletidas no balanço, para uma conta à ordem da Câmara Municipal, específica para o efeito.

A destacar, ainda, rubrica **"Dívidas de Terceiros – Curto Prazo** composta pelas rubricas **"Clientes, c/c"**, **"Contribuintes, c/c" e "Utentes, c/c**[9]**,** que contemplam as dívidas de terceiros relativas a taxas e prestação de serviços associadas à faturação de água, designadamente a taxa de saneamento, venda de água, recolha de resíduos sólidos urbanos e disponibilidade de rede e dívidas de serviço de alimentação às crianças do Pré-Escolar e 1.º CEB, nos montantes de 2 864,52 euros, 4 587,35 euros e 15 115,42 euros, respetivamente, **"Estado e outros entes públicos",** onde está contemplado o crédito relativo ao IVA a recuperar (35 341,86 euros), e **"Outros devedores",** onde estão inscritos os créditos relativos a contratos de "Cooperação Técnica e Financeira" com a Administração Central (38 537,00 euros), de Fundos comunitários - Fundo de coesão (18 739,60 euros) e uma caução prestada à Agência Portuguesa do Ambiente (10 000,00 euros).

Δ Acréscimos e Diferimentos

Os acréscimos de proveitos e os custos diferidos cresceram 5 905,01euros, totalizando 794 469,96 euros.

- Os acréscimos de proveitos consistem em receitas reconhecidas como proveitos de 2018 e sem cobrança nesse ano, no total de 716 437,55 euros. Esta conta agrega as receitas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI (512 361,82 euros), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de

[9] Com a implementação do Sistema de Gestação de Faturação (SGF), passou a registar-se a liquidação da receita (direito) no momento da emissão da fatura e não apenas no momento da cobrança.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Imóveis – IMT (13 294,12 euros), Imposto Único de Circulação – IUC (9 160,50 euros), Participação no IRS (105 416,00 euros) e juros a receber de depósitos bancários (1 664,38 euros), faturação de água (71 213,30 euros) e refeições escolares (3 327,43euros).

- Os 78 032,41 euros de custos diferidos reportam-se a custos suportados pela antecipação de seguros, assistência técnica ao software informático e à delegação de competências nas Juntas de Freguesia, através da assinatura de contratos interadministrativos.

5.2.2 Fundos Próprios

Os fundos próprios sofreram uma ligeira variação positiva de 1,19%, influenciados, essencialmente, pela transferência do resultado líquido do exercício de 2017 para resultados transitados.

5.2.3 Estrutura do Passivo

O passivo inclui três grandes componentes:

- Passivo exigível, ou seja, as dívidas por pagar;
- Passivo não exigível, que inclui os «acréscimos de custos» e os «proveitos diferidos»;
- Passivo possivelmente exigível, refletido na «provisões para riscos e encargos»;

Quando se comenta o passivo de qualquer entidade, referem-se as dívidas para com terceiros, excluindo-se o passivo não exigível (nomeadamente os proveitos diferidos), e as provisões para riscos e encargos. Incluir estas duas componentes pode levar a análises financeiras distorcidas, nomeadamente no caso do Município de Penalva do Castelo, em que estão registados valores significativos na conta 274 "proveitos diferidos", devido a transferências de capital registadas como proveitos durante a vida útil dos bens adquiridos ou construídos com esse financiamento.

Neste capítulo, o total da dívida que importará analisar será a que constitui passivo exigível[10], pelo que, o valor contabilístico inscrito em provisões, acréscimos de custos e proveitos diferidos, valores que não representam qualquer encargo para com terceiros, não serão objeto de análise pormenorizada.

Δ Dívida a Terceiros

As dívidas a terceiros estão desagregadas conforme o prazo de exigibilidade.

Em cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, de modo a proceder ao relato e expressão da dívida exigível a curto e a médio e longo prazo, refletiu-se nas demostrações financeiras como exigível de curto prazo, as amortizações (estimativas) a ocorrerem em 2019 dos empréstimos de médio e longo prazo, e da imposição da subscrição das unidades de participação no âmbito do FAM. Assim, a dívida efetiva decorrente de empréstimos de médio e longo prazo fixa-se nos 1 290 897,47euros[11], registando um decréscimo de cerca de 14,64% (-221 288,92 euros) face a 2017.

Por sua vez a o montante relativo à participação do município no FAM, foi repartido pelo montante a realizar durante o ano de 2019 (30 010,50 euros), como dívida de curto prazo. Por outro lado, o valor

[10] Dívida constituída para com terceiros
[11] Ver mapa 8.3.6.1 – Empréstimos, anexo às Demonstrações Financeiras

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

remanescente, ou seja 15 005,25 euros foi contabilizada como dívida de médio e longo prazo, uma vez que a obrigação da sua realização vai para além do ano de 2019 (até 2020).

O passivo exigível de curto prazo regista um acréscimo de 116,22% face a 2018, cifrando-se nos 948 647,95 euros.

Este significativo aumento registado (+509 907,57 euros) é justificado pela transferência das cauções prestadas pelos fornecedores de imobilizado do montante de 570 629,96 euros, relativas a garantias nas empreitadas, que se encontravam, até ao exercício em apreço, contabilizadas na classe "Contas de ordem", não refletidas no balanço, para a conta "Credores por depósitos de garantia". Contudo, a referir que estes montantes não são dívida do município, na aceção da palavra, uma vez que constituem uma garantia a favor do município para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais por parte dos empreiteiros e outros fornecedores de obras públicas.

Expurgando aquela dívida relativa às cauções do montante de 570 629,96 euros, a dívida a Instituições de Crédito exigível a curto prazo, relativa às amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo, a ocorrer durante o ano de 2019, do montante de 222 143,05 euros, do montante de 15 005,25 euros, relativo à contribuição anual do município na realização do capital do FAM, que se vence nos meses de junho e dezembro, a dívida exigível de curto prazo seria (apenas) de 140 869,69 euros.

Para além da dívida relativa a garantias, a Instituições de crédito e ao FAM exigível a curto prazo, estão contempladas no balanço, como dívidas a terceiros de curto prazo, as decorrentes das receitas para o Estado, arrecadadas durante o mês de dezembro e entregues no mês de janeiro de 2019 (Operações de Tesouraria – 14 816,85 euros), as dívidas a **"clientes e utentes com cauções**" (82 686,74 euros), a "**fornecedores c/c**" (24 078,45 euros) e a "**fornecedores de imobilizado c/c"** 673,65 euros).

Δ Acréscimos e Diferimentos

Os acréscimos de custos que incorporam os custos do exercício, a liquidar em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício, que se referem essencialmente a remunerações a liquidar e encargos de cobrança do IMI e do IRC relativo ao rendimento dos juros dos depósitos bancários, registam um acréscimo de 15,55% face a 2018.

Os Proveitos diferidos, relativos a comparticipações recebidas, no montante 6 512 081,09 euros, integram os subsídios afetos a investimentos que aguardam a especialização em proveitos.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

5.3 Análise da Demonstração de Resultados

De forma a analisar os resultados económicos[12] do Município de Penalva do Castelo, apresenta-se o **quadro 22,** comparativo das demonstrações de resultados dos quatro últimos anos.

Quadro 22 – Comparativo de Resultados

Código das Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercícios						
		2015	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %
61	Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas	326.806,31	289.646,11	-11,37	237.052,19	-18,16	234.197,63	-1,20
62	Fornecimentos e serviços externos	1.502.566,77	1.552.406,19	3,32	1.619.418,39	4,32	1.673.162,31	3,32
64	Custos com o pessoal	2.077.433,77	1.885.527,49	-9,24	1.825.431,81	-3,19	2.040.174,69	11,76
63	Transferências e subsídios correntes concedidos	814.676,55	901.079,57	10,61	998.854,99	10,85	928.067,25	-7,09
66	Amortizações do exercício	1.520.755,11	1.772.183,78	16,53	1.854.626,42	4,65	1.972.136,62	6,34
67	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,16	100,00
65	Outros custos e perdas operacionais	42.034,85	59.457,94	41,45	55.952,22	-5,90	60.031,04	7,29
	(A)	**6.284.273,36**	**6.460.301,08**	**2,80**	**6.591.336,02**	**2,03**	**6.909.728,70**	**4,83**
68	Custos e perdas financeiras	18.245,25	15.376,06	-15,73	14.054,84	-8,59	12.144,89	-13,59
	(C)	**6.302.518,61**	**6.475.677,14**	**2,75**	**6.605.390,86**	**2,00**	**6.921.873,59**	**4,79**
69	Custos e perdas extraordinárias	346.999,44	317.835,87	-8,40	465.625,59	46,50	610.701,71	31,16
	(E)	**6.649.518,05**	**6.793.513,01**	**2,17**	**7.071.016,45**	**4,08**	**7.532.575,30**	**6,53**
88	Resultado líquido do exercício	**924.186,93**	**778.702,08**	**-15,74**	**696.794,87**	**-10,52**	**306.351,75**	**-56,03**
		7.573.704,98	**7.572.215,09**	**-0,02**	**7.767.811,32**	**2,58**	**7.838.927,05**	**0,92**
	Proveitos e Ganhos							
7111 a 7113	Vendas e prestações de serviços	492.314,06	445.720,61	-9,46	512.833,86	15,06	470.964,45	-8,16
714	Outras receitas correntes	4.548,10	1.094,70	-75,93	3.596,28	228,52	2.589,24	-28,00
715	Reembolsos e restituições	-1.146,29	-95,72	100,00	-24,99	0,00	-6,57	-73,71
72	Impostos e taxas	915.061,65	898.854,44	-1,77	967.104,79	7,59	937.622,33	-3,05
75	Trabalhos para a própria entidade	105.473,30	56.527,72	100,00	36.272,56	-35,83	31.952,15	-11,91
74	Transferências e subsídios obtidos	5.406.516,92	5.365.156,31	-0,77	5.529.522,52	3,06	5.584.692,14	1,00
	(B)	**6.922.767,74**	**6.767.258,06**	**-2,25**	**7.049.305,02**	**4,17**	**7.027.813,74**	**-0,30**
78	Proveitos e ganhos financeiros	236.629,63	216.387,80	-8,55	210.708,86	-2,62	218.777,42	3,83
	(D)	**7.159.397,37**	**6.983.645,86**	**-2,45**	**7.260.013,88**	**3,96**	**7.246.591,16**	**-0,18**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	414.307,61	588.569,23	42,06	507.797,44	-13,72	592.335,89	16,65
	(F)	**7.573.704,98**	**7.572.215,09**	**-0,02**	**7.767.811,32**	**2,58**	**7.838.927,05**	**0,92**

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A)……	118.085,04
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)……	206.632,53
Resultados correntes: (D)-(C)……	324.717,57
Resultado líquido do exercício: (F)-(E)……	306.351,75

[12] Os resultados económicos de um município representam a diferença entre os Proveitos e os Custos e são apresentados de uma forma resumida na "Demonstração de Resultados por Natureza".

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

A Demonstração de Resultados por natureza adequa-se ao previsto no Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos) da Autarquia durante o ano de 2018.

A leitura dos elementos constantes no quadro 22, comparativo de resultados, em função da natureza dos custos e proveitos incorridos, permite concluir o seguinte:

- Os custos e perdas reconhecidos no exercício totalizam 7 532 575,30 euros, evidenciando um acréscimo de 6,53%, face ao exercício anterior;

- Os proveitos e ganhos obtidos ascendem a 7 838 927,05 euros, registando um acréscimo de 0,92% face a 2017;

- O resultado líquido do exercício sofreu uma variação negativa de 56,03% relativamente ao exercício anterior, fixando-se nos 306 351,75 euros.

5.3.1 Estrutura dos Custos e Perdas

Para o exercício das atividades desenvolvidas ao longo do ano concorreram todos os custos e perdas do exercício, que ascendem aos 7 532 575,30 euros, tendo sofrido um acréscimo de 6,53% em relação ao exercício de 2017.

Na estrutura de custos que abaixo se apresenta, destaca-se o peso dos custos de funcionamento, consubstanciado no somatório dos "Fornecimentos e serviços externos", "Custos com o pessoal" e "Amortizações".

A estrutura dos custos apresenta valores em oito rubricas, desagregadas de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 23 – Estrutura dos Custos

Código de Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercícios						
		2015	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %
61	Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas	326.806,31	289.646,11	-11,37	237.052,19	-18,16	234.197,63	-1,20
62	Fornecimentos e serviços externos	1.502.566,77	1.552.406,19	3,32	1.619.418,39	4,32	1.673.162,31	3,32
63	Transferências e subsídios correntes concedidos	814.676,55	901.079,57	10,61	998.854,99	10,85	928.067,25	-7,09
64	Custos com o pessoal	2.077.433,77	1.885.527,49	-9,24	1.825.431,81	-3,19	2.040.174,69	11,76
65	Outros custos e perdas operacionais	42.034,85	59.457,94	41,45	55.952,22	-5,90	60.031,04	7,29
66	Amortizações do exercício	1.520.755,11	1.772.183,78	16,53	1.854.626,42	4,65	1.972.136,62	6,34
67	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,16	100,00
	Custos operacionais	**6.284.273,36**	**6.460.301,08**	**2,80**	**6.591.336,02**	**2,03**	**6.909.728,70**	**4,83**
68	Custos e perdas financeiras	18.245,25	15.376,06	-15,73	14.054,84	-8,59	12.144,89	-13,59
	Custos financeiros	**18.245,25**	**15.376,06**	**-15,73**	**14.054,84**	**-8,59**	**12.144,89**	**-13,59**
69	Custos e perdas extraordinárias	346.999,44	317.835,87	-8,40	465.625,59	46,50	610.701,71	31,16
	Custos extraordinários	**346.999,44**	**317.835,87**	**-8,40**	**465.625,59**	**46,50**	**610.701,71**	**31,16**
	Total	**6.649.518,05**	**6.793.513,01**	**2,17**	**7.071.016,45**	**4,08**	**7.532.575,30**	**6,53**

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Os custos operacionais globais registaram um acréscimo de cerca de 4,83% relativamente ao exercício de 2017 e no seu conjunto ascendem a 6 909 728,70 euros.
Para o total dos custos operacionais muito contribuíram os custos com **"Fornecimentos e serviços externos",** que ascendem a 1 673 162,31 euros, e os **"Custos com o pessoal"** com 2 040 174,69 euros.

As **"Transferências e subsídios correntes concedidos"** totalizam 928 067,25 euros e registaram um decréscimo de 7,09%, onde se destacam as transferências para a Associação de Municípios da Região Planalto Beirão, no âmbito da recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, e para as instituições sem fins lucrativos, designadamente para associações desportivas, culturais e de ação social.

As **"Amortizações do exercício"** sofreram um crescimento[13] de 6,34% em relação ao exercício anterior e abarcam a depreciação dos bens de domínio público, imobilizações incorpóreas e imobilizações corpóreas. Trata-se de um custo que, embora não se reflita nos fluxos de caixa nem interfira na liquidez do Município, apresenta um peso de 28,55% nos custos municipais, tendo uma forte repercussão nos resultados económicos, pelo que a sua variação positiva poderá ter um peso significativo na imagem da eficácia financeira do Município.

Figura 2 - Estrutura dos Custos

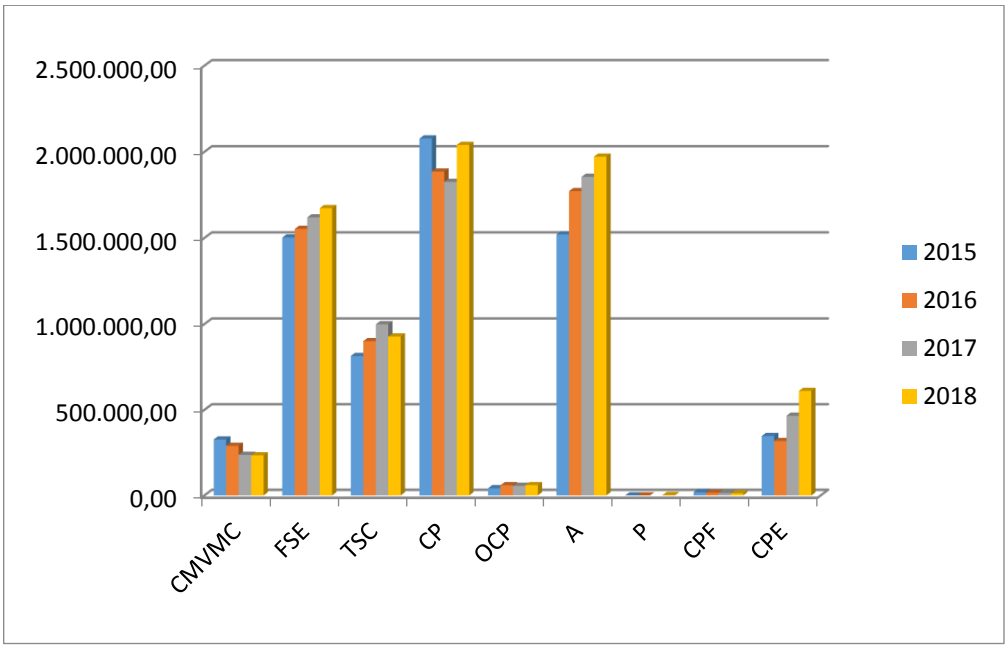

5.3.1.1 Fornecimentos e Serviços Externos

Os custos com fornecimentos e serviços externos registaram um acréscimo na ordem dos 3,32%. Analisando as várias rubricas que compõem este agregado de custos, destacam-se:

• **"Eletricidade"** consumida nas instalações de serviços e bombas de elevação de água, no montante de 211 577,44 euros;

[13] O facto de o Município ainda não ter terminado o processo de inventariação e registo dos valores de imóveis existentes à data de elaboração do inventário inicial e a necessidade de se proceder a retificação dos registos contabilísticos devido à regularização cadastral dos imóveis é uma das razões do aumento dos valores dos custos com amortizações.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

- "**Combustíveis" –** 142 124,71 euros - compreende os combustíveis consumidos pelas viaturas e máquinas, bem como para o aquecimento da piscina municipal coberta e escolas;
- "**Ferramentas e utensílios de desgaste rápido"** – 4 170,37 euros;
- "**Material de escritório" –** 2 745,92 euros;
- **"Artigos para oferta"** – 22 489,94 euros;
- **"Comunicações"** – 50 585,22 euros (serviços telefónicos – 9 782,39 euros, gastos postais – 25 282,44 euros; internet – 11 600,73 euros; outras comunicações – 3 919,6 euros);
- **"Seguros"** – 35 480,26 euros (seguro de viaturas, de imobilizado, de acidentes pessoais do pessoal com contrato CEI e dos Bombeiros);
- **"Honorários"** – 32 739,38 euros;
- **"Conservação e reparação" -** no valor de 36 665,22 euros, onde se incluem as reparações e conservações do imobilizado (rede viária, redes de abastecimento público, edifícios e outras);
- **"Publicidade e propaganda"** – 16 083,91 euros;
- **"Trabalhos especializados"** – 427 625,59 euros (nesta rubrica destaca-se as despesas com a iluminação pública, assistência técnica a máquinas e equipamento informático e análises laboratoriais de água para consumo, águas residuais e água da piscina);
- **"Outros fornecimentos e serviços"**, no valor de 623 931,54 euros, com destaque para as "atividades culturais e turísticas" (8 952,00€), "atividades desportivas" (31 415,84 euros), "atividades educativas" (277 720,35 euros, com particular ênfase para os transportes escolares, concorrendo com 203 881,48 euros, refeições às crianças com 65 208,56 euros) e "fornecimentos e serviços diversos" (295 620,39euros).

5.3.1.2 Custos com o Pessoal

A estrutura dos custos operacionais revela, ainda, que os **"Custos com o pessoal"** atingiram o montante de 2 040 174,69 euros, representam o maior peso relativo nos custos de exploração e cresceram 11,76% face ao exercício anterior.

Quadro 24 – Custos com o Pessoal

Código das Contas POCAL	DESIGNAÇÃO		2015	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Peso %	Var. %
641	Remuneração membros autárquicos	RMA	99.105,75	103.101,79	4,03	111.657,10	8,30	138.056,66	6,77	23,64
64211	Pessoal do quadro	PQ	1.210.148,17	1.129.092,68	-6,70	1.113.426,01	-1,39	1.207.058,31	59,16	8,41
64212	Pessoal em qualquer outra situação	PQS	89.040,37	56.130,46	-36,96	21.913,56	-60,96	44.612,89	2,19	103,59
6422	Suplementos de remunerações	SR	182.871,59	172.832,69	-5,49	187.240,57	8,34	202.844,66	9,94	8,33
6423	Prestações Sociais Diretas	PSD	33.812,98	6.820,29	-79,83	8.518,29	24,90	8.564,36	0,42	0,54
6443	Pensões	PS	1.274,72	58,94	0,00	1.792,25	0,00	1.527,38	0,07	100,00
645	Encargos sobre remunerações	ESR	368.252,44	324.304,68	-11,93	314.141,44	-3,13	351.069,14	17,21	11,76
646	Seguros do pessoal	SEG	14.599,02	12.295,60	-15,78	13.259,85	7,84	12.992,61	0,64	-2,02
648	Outros custos com o pessoal	OCP	78.328,76	80.890,36	3,27	53.482,74	-33,88	73.448,68	3,60	37,33
	TOTAL		2.077.433,80	1.885.527,49	-9,24	1.825.431,81	-3,19	2.040.174,69		11,76

Para o crescimento registado nas despesas com o pessoal, contribuiram as medidas definidas no Orçamento do Estado para 2018, nomeadamente aquelas que se prendem com o descongelamento das

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão e promoções.

Para além das medidas atrás referidas, contribuiram, também, para o aumento das despesas com o pessoal, as despesas resultantes do regime estabelecido para regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercído funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública.

Os encargos com os Membros dos Orgãos Autárquicos representam 6,12% da totalidade dos custos com o pessoal e registaram um acréscimo de cerca de 23,64% face ao exercício do ano anterior.
As despesas com o **pessoal dos quadros** constituem a maior parcela de custos com o pessoal, contribuem com 59,16% dentro da estrutura, registam um acréscimo de 8,41%.
Os custos com o **pessoal em qualquer outra situação** apresentam um acréscimo de cerca de 103,59% face ao exercício anterior.

Os **suplementos de remunerações** registam um agravamento de 8,33%. Nesta rubrica estão contemplados os seguintes custos: trabalho extraordinário – 55 250,57 euros; abono para falhas – 2 364,93 euros; subsídio de refeição – 100 332,18 euros; ajudas de custo – 3 487,83 euros; outros suplementos – 41 409,15 euros.

As **prestações sociais diretas**, que incluem as rubricas subsídio familiar a crianças e jovens e outras prestações de ação social, designadamente a bolsa mensal atribuida ao pessoal com contrato CEI e CEI+, cresceram 0,54%, face a 2017.

Os **encargos sobre remunerações**, que incluem os encargos da autarquia para a Caixa Geral de Aposentações e Regime Geral da Segurança Social, enquanto entidade patronal, sofreram um acréscimo de 11,76%.

Os **seguros do pessoal** decresceram cerca de 2,02%.

Os **outros custos com o pessoal**, onde se destacam as despesas de saúde, sofreram um acréscimo de 37,33% face a 2017.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Figura 3 - Custos com o Pessoal

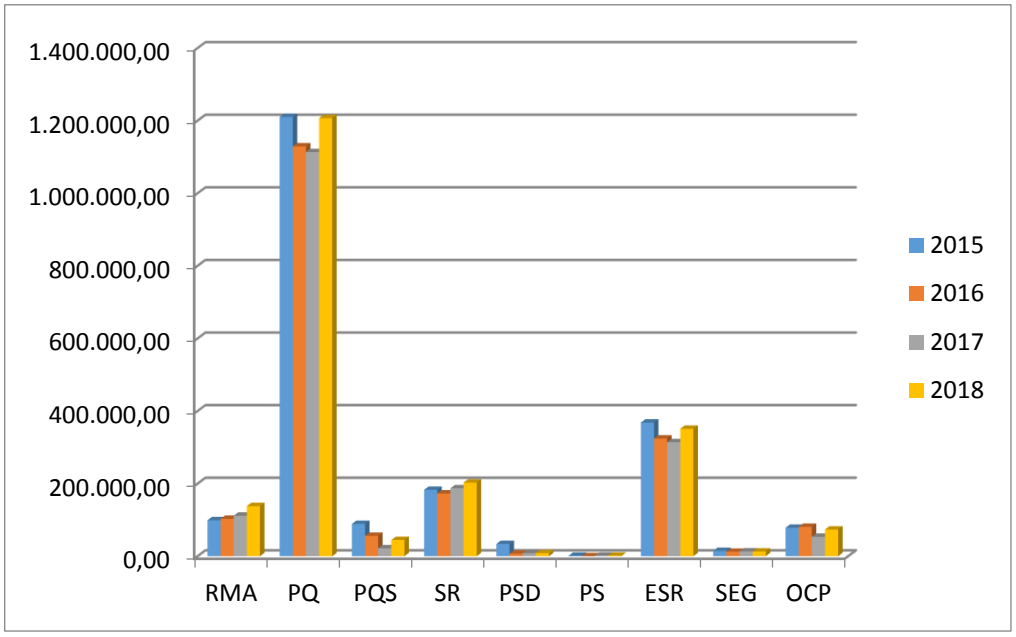

5.3.2 Estrutura dos Proveitos e Ganhos

O total dos proveitos em 2018 foi de 7 838 927,05 euros e registam um acréscimo de 0,92% face aos proveitos obtidos no ano precedente.

Quadro 25 - Estrutura dos Proveitos

Código das Contas POCAL	Proveitos e Ganhos	Exercícios						
		2015	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %
7111 a 7113	Vendas e prestações de serviços	492.314,06	445.720,61	-9,46	512.833,86	15,06	470.964,45	-8,16
714	Outras receitas correntes	4.548,10	1.094,70	-75,93	3.596,28	228,52	2.589,24	-28,00
715	Reembolsos e restituições	-1.146,29	-95,72	100,00	-24,99	0,00	-6,57	-73,71
72	Impostos e taxas	915.061,65	898.854,44	-1,77	967.104,79	7,59	937.622,33	-3,05
75	Trabalhos para a própria entidade	105.473,30	56.527,72	100,00	36.272,56	-35,83	31.952,15	-11,91
74	Transferências e subsídios obtidos	5.406.516,92	5.365.156,31	-0,77	5.529.522,52	3,06	5.584.692,14	1,00
	(B)	**6.922.767,74**	**6.767.258,06**	**-2,25**	**7.049.305,02**	**4,17**	**7.027.813,74**	**-0,30**
78	Proveitos e ganhos financeiros	236.629,63	216.387,80	-8,55	210.708,86	-2,62	218.777,42	3,83
	(D)	**7.159.397,37**	**6.983.645,86**	**-2,45**	**7.260.013,88**	**3,96**	**7.246.591,16**	**-0,18**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	414.307,61	588.569,23	42,06	507.797,44	-13,72	592.335,89	16,65
	(F)	**7.573.704,98**	**7.572.215,09**	**-0,02**	**7.767.811,32**	**2,58**	**7.838.927,05**	**0,92**

As componentes de maior peso na estrutura dos proveitos são as transferências e subsídios obtidos e os impostos e taxas, cujo peso médio nos proveitos totais, em 2018, foi de 71,25% e 11,97%, respetivamente.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

O montante de proveitos com **Vendas e prestações de serviços** foi de 470 964,45 euros, denotando um decréscimo de 8,16% face ao exercício de 2017.

O volume dos **Impostos e taxas** registados como proveitos totalizou 937 622,33 euros, registaram um decréscimo de 3,05%, face ao exercício de 2017.

Os proveitos a que se reportam as **Transferências e subsídios obtidos** atingem o montante de 5 584 692,14 euros, sofrendo um acréscimo de 1,00% face ao ano anterior.

Os proveitos obtidos através da atividade municipal na execução de obras por administração direta, que após a sua conclusão são incorporados no património do Município, consubstanciados através dos **Trabalhos para a própria entidade,** decresceram 11,91% face a 2017.

Os **Proveitos e ganhos financeiros** sofreram uma variação positiva na ordem dos 3,83%

Os **Proveitos e ganhos extraordinários** cresceram 16,65% face a 2017, cifrando-se nos 592 335,89 euros.

Figura 4 - Estrutura dos Proveitos

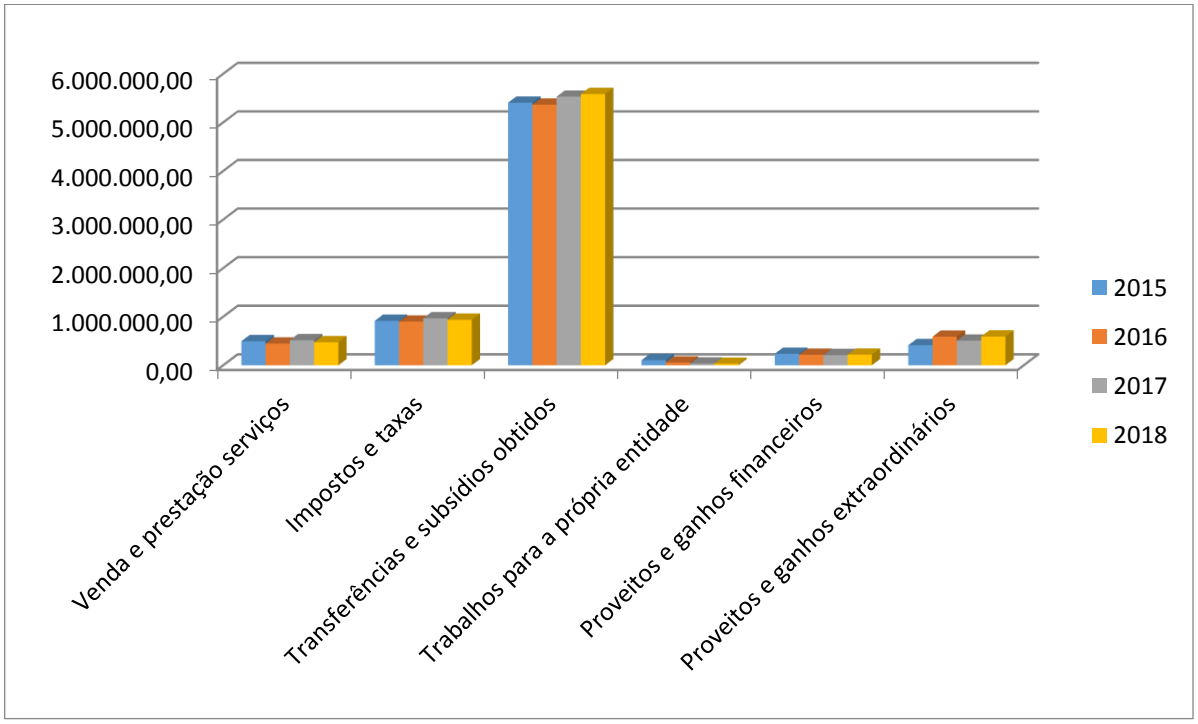

5.3.3 Estrutura dos Resultados Económicos

A análise da Demonstração de Resultados por natureza faculta a avaliação do resultado do exercício económico e do modo como este foi gerado.

O Município de Penalva do Castelo encerrou o exercício de 2018 com um Resultado Líquido de 306 351,75 euros, encontrando-se a Demonstração dos Resultados sintetizada no quadro seguinte:

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Quadro 26 – Estrutura e Evolução dos Resultados[14]

		2015	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %
Resultados Operacionais	A	638.494,38	306.956,98	-51,92	457.969,00	49,20	118.085,04	-74,22
Resultados Financeiros	B	218.384,38	201.011,74	-7,96	196.654,02	-2,17	206.632,53	5,07
Resultados Correntes	**A+B**	**856.878,76**	**507.968,72**	**-40,72**	**654.623,02**	**28,87**	**324.717,57**	**-50,40**
Resultado Líquido do Exercício		**924.186,93**	**778.702,08**	**-15,74**	**696.794,87**	**-10,52**	**306.351,75**	**-56,03**

Analisando cada um deles, salienta-se o seguinte:

Os **Resultados Operacionais** sofreram um decréscimo de 74,22%, influenciado pelo aumento de 4,83% dos custos operacionais. Os proveitos operacionais totais ascendem a 7 027 813,74 euros. Por sua vez, os custos operacionais totais cifram-se em 6 909 728,70 euros, advindo, deste facto, um resultado operacional positivo no montante de 118 085,04 euros.

Os **Resultados Financeiros,** do total de 206 632,53,02 euros, apresentam uma evolução positiva, resultante da conjugação do decréscimo dos custos financeiros de 13,59%, com o acréscimo verificado nos proveitos da mesma natureza de 3,83%.

O Resultado Líquido do Exercício decresceu 56,03%, situando-se nos 306 351,75 euros.

[14] Demonstração de resultados dos anos de 2015 a 2018

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

5.3.3.4 Indicadores Financeiros

5.3.3.4.1 Análise da Liquidez

Os indicadores de liquidez retratam a capacidade da autarquia para solver as suas obrigações a curto prazo (ano), determinando em que grau o ativo circulante nas suas vertentes e conjugações dão cobertura ao exigível de curto prazo.

Quadro 27 – Indicadores de Liquidez[15]

Rácios	Indicadores	2015		2016		2017		2018	
Liquidez geral	Ativo circulante / Passivo circulante	2.944.076,77 / 411.227,84	7,16	2.937.617,27 / 412.699,81	7,12	2.263.347,59 / 438.740,38	5,16	3.202.626,88 / 948.647,95	3,38
Liquidez reduzida	Ativo circulante-existências / Passivo circulante	2.747.054,39 / 411.227,84	15,04	2.745.241,55 / 412.699,81	6,65	1.982.420,96 / 438.740,38	4,52	2.940.874,43 / 948.647,95	3,10
Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo circulante	2.473.249,68 / 411.227,84	11,73	2.634.005,17 / 412.699,81	6,38	1.820.745,13 / 438.740,38	4,15	2.815.688,68 / 948.647,95	2,97

[15] Balanço dos anos de 2015 a 2018

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

Figura 5 - Evolução da Liquidez

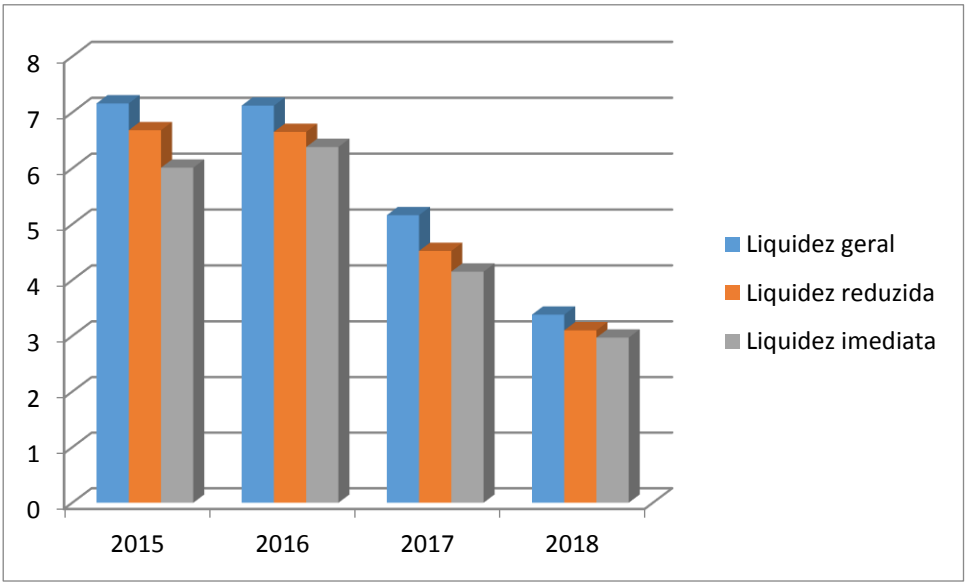

Liquidez Geral

O rácio liquidez geral é um rácio financeiro que mede a capacidade da autarquia de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo, constituindo, por isso, um teste de solvabilidade de curto prazo. Deste modo, quanto mais elevado for este rácio maior a solvabilidade de curto prazo da autarquia, sendo desejável que o mesmo ultrapasse pelo menos o valor 1, significando que a autarquia tem pelo menos ativos líquidos para fazer face às responsabilidades de curto prazo.

Face aos valores constantes do quadro 27, verifica-se que o Município não tem dificuldades em satisfazer os compromissos de curto prazo, uma vez que este rácio apresenta um valor muito superior à unidade, cifrando-se nos 3,38.

Liquidez Reduzida

Sendo o ativo circulante o que a autarquia prevê transformar em dinheiro no prazo de um ano e tendo, no entanto, em conta que as existências não podem ser facilmente transformadas em dinheiro, é importante calcular a liquidez reduzida, retirando ao ativo circulante o valor das existências. Ainda assim, este rácio apresenta um valor significativo, na ordem dos 3,10, muito superior à unidade.

Liquidez Imediata

Para concluir a análise da liquidez, apresenta-se o rácio de liquidez imediata, que é um rácio financeiro que mede a capacidade da autarquia de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo utilizando apenas disponibilidades financeiras imediatas, como dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, sendo por isso a forma de liquidez mais exigente.
Este rácio, em 31 de dezembro de 2018, apresenta uma liquidez bastante positiva, na ordem dos 2,97, o que significa que as disponibilidades, ou seja, os depósitos em instituições financeiras e caixa, no montante de 2 815 688,68 euros, são mais que suficientes para fazer face às responsabilidades de curto prazo no valor de 948 647,95 euros.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

IV – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

1. Análise da Dívida de Terceiros

Apresenta-se um pequeno estudo sobre a estrutura e evolução da dívida de curto prazo de terceiros, nos últimos três anos, de acordo com o previsto na alínea c) do ponto 13 do POCAL.

Os valores apurados para o tratamento comparativo da evolução da dívida de terceiros ao Município fazem parte dos documentos de prestação de contas dos anos de 2016 a 2018.

Quadro 28 – Estrutura e Evolução das Dívidas de Terceiros – Curto Prazo[16]

Descrição	2016	2017	Var %	2018	Var %
Clientes c/c	0,00	254,17	0,00	2.864,52	100,00
Contribuintes c/c	3.170,08	4.489,30	41,61	4.587,35	2,18
Utentes c/c	14.643,35	19.574,27	33,67	15.115,42	-22,78
Estado e outros entes públicos	44.885,94	85.211,07	89,84	35.341,86	-58,52
Outros devedores	48.537,01	52.147,02	7,44	67.276,60	29,01
Total	**111.236,38**	**161.421,66**	**33,74**	**125.185,75**	**-22,45**

Figura 6 - Evolução das Dívidas de Terceiros - Curto Prazo

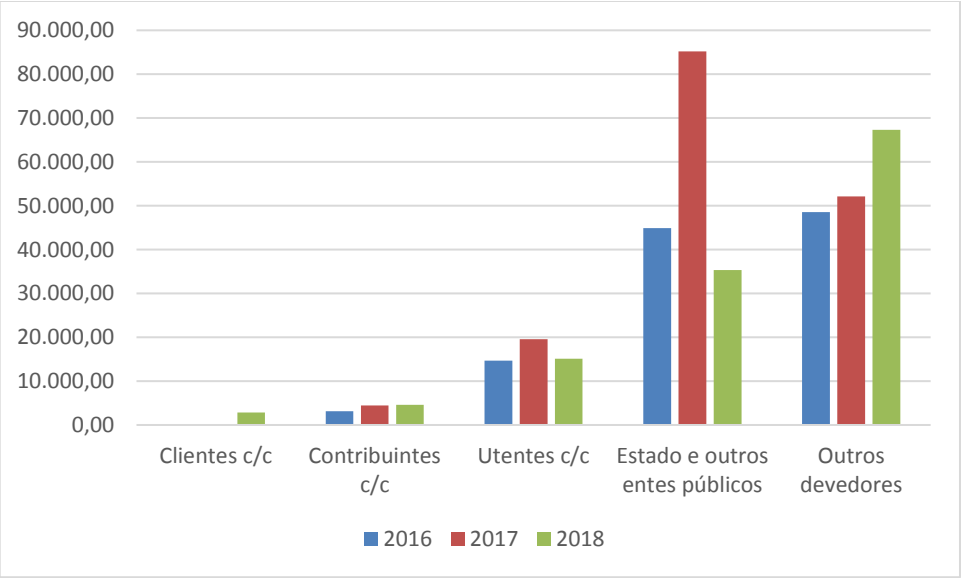

A dívida de terceiros, que equivale ao conjunto de direitos do Município face ao exterior, ascende, em 31 de dezembro de 2018 a 125 185,75 euros, apresentando um decréscimo de 22,45%. É composta pelas

[16] Balanço dos anos de 2016 a 2017

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

rubricas **"Clientes c/c"**, **"Contribuintes c/c"**, **"Utentes c/c"**, "**Estado e outros entes públicos"** e "**Outros devedores"**.

As contas **"Clientes c/c"**, **"Contribuintes c/c" e "Utentes c/c"** contemplam as dívidas de terceiros relativas a taxas e prestação de serviços associadas à faturação de água e cantinas escolares.

A conta **"Estado e outros entes públicos"** apresenta um saldo de euros relativo ao IVA a recuperar, apurado no final do 4.º trimestre de 2018, e a reportar para o período seguinte.

O saldo da conta **"Outros devedores"** apresenta um saldo de 67 276,60 euros, sendo que 10 000,00 euros correspondem a uma caução efetuada a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, para assegurar o cumprimento das obrigações constantes do Decreto-Lei n.º 226-A/2007 relativas à rejeição de águas residuais da nova ETAR de Gôje, 38 537,00 euros a transferências a efetuar pela Administração Central, resultante da assinatura do contrato-programa para a instalação da Biblioteca Municipal e 18 739,60 euros relativo a Fundos Comunitários.

2. Análise da Dívida do Município

A dívida a terceiros corresponde ao conjunto das obrigações do Município face ao exterior. Atingiu no final de 2018 um saldo credor de 2 032 407,62 euros, registando um acréscimo 6,48% face a 2017 (+123 727,22 euros).

Do total, 1 083 759,67 euros correspondem a dívida exigível de médio e longo prazo e 948 647,95 euros a dívida exigível de curto prazo,

Quadro 29 – Evolução do Endividamento

Descrição	2016	2017	Var %	2018	Variação	
					Valor	%
Dívida de Curto Prazo						
Fornecedores c/c	25.889,94	36.142,94	39,60	24.078,45	-12.064,49	-33,38
Clientes e utentes c/ cauções	82.516,74	82.686,74	0,21	82.686,74	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado, c/c	2.706,00	6.269,49	131,69	673,65	-5.595,84	-89,26
Estado e outros entes público	13.390,90	13.690,81	2,24	14.816,85	1.126,04	8,22
Administração autárquica	0,00		0,00		0,00	100,00
Outros credores	66.880,66	77.644,17	16,09	604.249,21	526.605,04	678,23
Dívidas a Instituições Crédito exigível curto prazo	221.315,57	222.306,23	100,00	222.143,05	-163,18	-0,07
Sub Total	**412.699,81**	**438.740,38**	**6,31**	**948.647,95**	**509.907,57**	**116,22**
Dívida a Médio e longo prazo						
Dívida a Instituições de Crédito	1.511.686,44	1.289.880,16	-14,67	1.068.754,42	-221.125,74	-17,14
Fundo de Apoio Municipal	240.080,86	180.059,86	100,00	15.005,25	-165.054,61	-91,67
Sub Total	**1.751.767,30**	**1.469.940,02**	**-16,09**	**1.083.759,67**	**-386.180,35**	**-26,27**
Total Geral	**2.164.467,11**	**1.908.680,40**	**-4,09**	**2.032.407,62**	**123.727,22**	**6,48**

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

A dívida a terceiros, designadamente a dívida exigível de curto prazo, está negativamente influenciada pela rubrica outros credores, como consequência do registo do montante de 570 910,03 euros relativo a retenções destinadas a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais decorrentes da celebração de contratos de empreitadas de obras públicas. Até 2017 as retenções desta natureza encontravam-se contabilizadas na classe "Contas de ordem", não refletidas no balanço. Visando o cumprimento do SNC-AP, os valores desta natureza foram depositados em conta à Ordem do Município de Penalva do Castelo, cativa com o objetivo subjacente à operação de retenção das empreitadas, facto que determinou o aumento dos ativos e dos passivos da Entidade.

De referir que o saldo de clientes e utentes com cauções tem subjacente o registo do recebimento das cauções prestadas por terceiros por contrapartida dos correspondentes débitos das contas de disponibilidade, pelo que o valor em causa está assegurado por saldo do ativo e não está relacionado com contração de dívida a fornecedores ou outros credores.

Além da dívida atrás referida, inscrita na rubrica outros credores, a dívida de curto prazo contempla, ainda, a dívida a instituições de crédito do montante de 222 143,05 euros (amortização de empréstimos bancários durante o ano de 2019), e o montante de 15 005,25 euros relativo à obrigação da contribuição do Município para o capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Expurgando estes valores, a dívida do município de curto prazo, a verdadeira dívida titulada por documentos, seria de apenas 140 869,69 euros, a qual inclui as cauções de clientes e utentes do montante de 82 686,74 euros e 14 816,85 euros de operações de tesouraria, relativas a receitas do Estado entregues durante o mês de janeiro de 2019.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

2.1 Evolução da Dívida de Curto Prazo

O conjunto das dívidas a terceiros exigíveis a curto prazo (948 647,95 euros) cresceu 116,22% (+509 907,57 euros), face a 2017.

A dívida real de curto prazo (excluindo a dívida exigível a curto prazo com a amortização das operações de carater de médio e longo prazo), contempla as dívidas ao Estado relativas a receitas cobradas durante o mês de dezembro e entregues no mês de janeiro de 2019 (Operações de Tesouraria – 14 816,85 euros), a **"clientes e utentes com cauções**" (82 686,74 euros), a "**fornecedores c/c**" (24 078,45 euros), **"fornecedores de imobilizado c/c** (673,65 euros) e a **"Outros credores"** (604 249,21 euro, que inclui as garantia prestadas pelos empreiteiros nas empreitadas de obras públicas do montante de 570 910,03 euros).

Do total da dívida de curto prazo, 24 752,10 euros dizem respeito a faturas de fornecedores e empreiteiros, rececionadas nos Serviços durante o mês de janeiro de 2019, relativas a fornecimento de bens e prestação de serviços ocorridos no final do ano e já pago.

Figura 7 - Evolução da Dívida a Terceiros de Curto Prazo

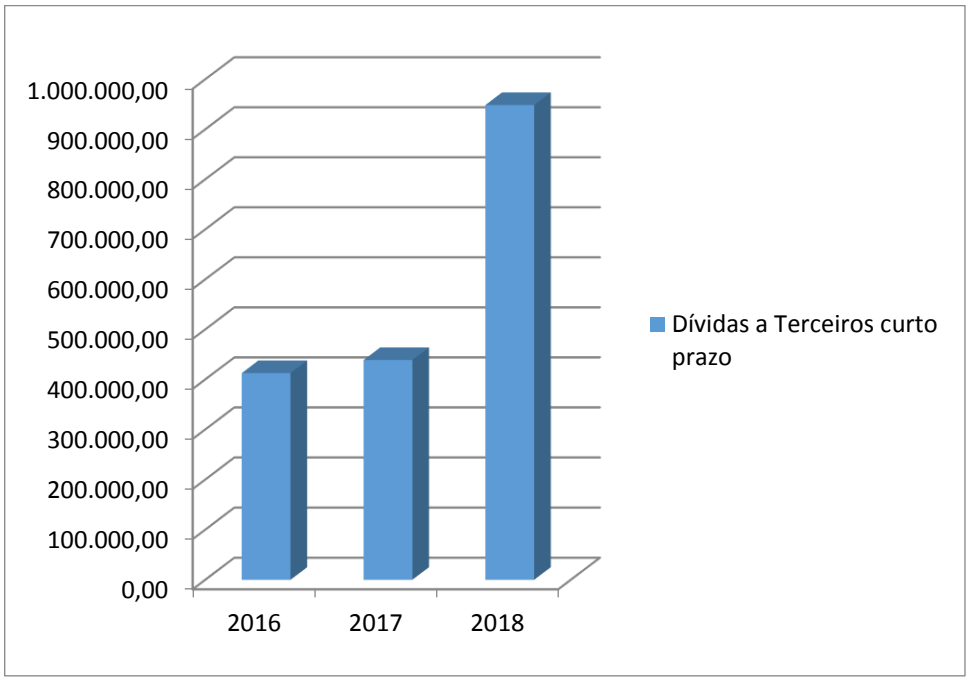

2.2 Evolução da Dívida de Médio e Longo Prazo

A dívida exigível a médio e longo prazo cifra-se nos 1 083 759,67 euros, sendo 1 068 754,42 euros de dívida bancária e 15 005,25 euros de dívida ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) a pagar nos anos subsequentes a 2018.

O passivo de médio e longo prazo, patenteado no mapa 8.3.6.1 do anexo às demonstrações financeiras, do montante de 1 290 897,47 euros, sofreu um decréscimo de 12,75% (-222 814,61 euros) face ao exercício anterior, sendo constituída na sua totalidade por dívida bancária, de empréstimos obtidos à da Caixa Geral de Depósitos (792 941,68 euros) e do Banco BPI (497 955,79 euros).

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

No presente exercício verificou-se a diminuição da dívida ao FAM (Fundo de Apoio Municipal) no montante de 195 065,11 euros, como resultado do pagamento do valor do exercício e da diminuição da subscrição no capital desta entidade (em 150 049,36 euros), como consequência da entrada em vigor da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro

Figura 8 - Evolução da dívida a Instituições de Crédito a Médio e Longo Prazo

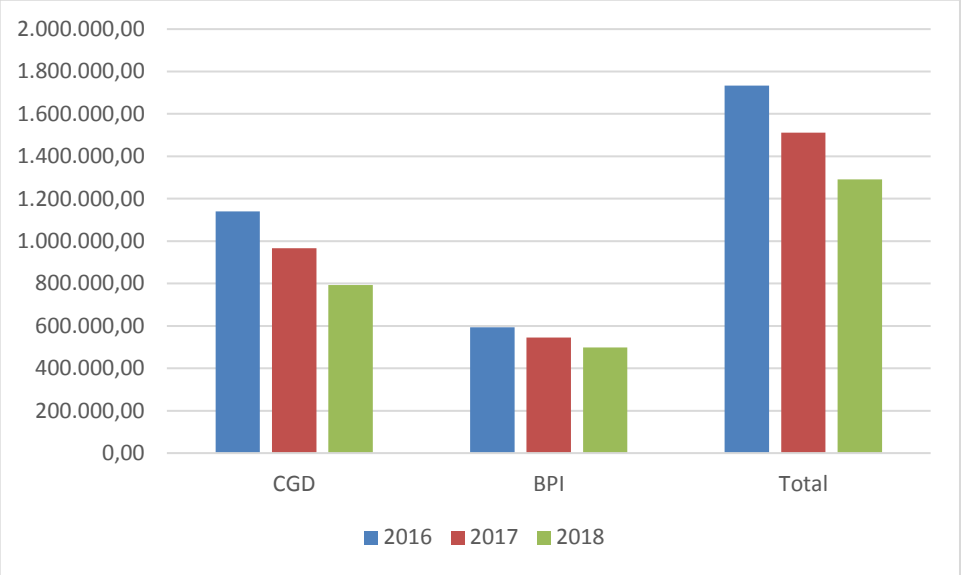

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

3. Capacidade de Endividamento

Após a análise da dívida de curto, médio e longo prazo, torna-se, agora, pertinente compará-la com a capacidade de endividamento legal da Autarquia.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), veio impor novos limites ao endividamento autárquico. Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º daquela lei, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, de forma proporcional à quota do município para as suas despesas de funcionamento e das empresas participadas, proporcional à participação direta ou indireta do município no seu capital social, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A mencionada lei contempla, para além do referido limite, uma cláusula travão[17] que impede que os municípios que tenham capacidade de endividamento, apenas possam aumentar, em cada exercício orçamental, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

Quadro 30 – Limite de endividamento a 31 de dezembro de 2018

Designação	Cobrança			Média dos três exercícios anteriores
	2015	2016	2017	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	**6.503.346,18**	**6.616.613,12**	**6.649.948,06**	**6.589.969,12**
(1) LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (1,5 vezes média receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				**9.884.954,00**
(2) DIVÍDA DO MUNICÍPIO *				**1.315.650,00**
(3) ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL				**284.263,00**
(4 = 2 + 3) DÍVIDA TOTAL A 31-12-2017				**1.599.913,00**
(5) = (1 - 4) Margem Disponível				**8.285.041,00**
MARGEM UTILIZÁVEL A 31-12-2018 (margem disponível*20%)				**1.657.008,00**

* Dívida de operações orçamentais

Não obstante, a margem disponível de endividamento ser bastante alargada (8 285 041 euros), o endividamento do município, em 2019, só poderá aumentar 20% da margem disponível, ou seja, até ao montante de 1 657 008 euros.

[17] Alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei das Finanças Locais\

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

V – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL, o Resultado Líquido do Exercício pode ser repartido em Reforço do Património e/ou Constituição ou reforço de reservas, no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Assim, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2018, no montante de 306 351,75 euros, seja transferido para a conta 59 «Resultados transitados». Considerando que a conta 51 «Património» corresponde a mais de 20% do ativo líquido, deverá ser repartido para a conta 571 «Reforço de reservas» o montante de 15 317,59 euros, correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt

VI – FACTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do exercício, não se verificaram factos relevantes a registar.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,

_____

(Francisco Lopes de Carvalho

Município de Penalva do Castelo
Av. Castendo – 3550-185 Penalva do Castelo
Tel. 232640020 Fax 232640021
Email: geral@cm-penalvadocastelo.pt